



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL - AGREGADA**

RELATÓRIO N° : 175432  
UCI 170985 : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
EXERCÍCIO : 2005  
PROCESSO N° : 50000010456200650  
CÓDIGO AGREGADOR : 39000  
ÓRGÃO AGREGADOR : MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
CIDADE : BRASÍLIA

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**I - ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados na sede das Unidades Jurisdicionadas que compõem este Processo nos seguintes períodos: SEGES, de 9/6/2006 a 12/6/2006, SFAT de 5/6/2006 a 6/6/2006, SPNT (MT) de 9/6/2006 a 16/6/2006, SPO de 1/6/2006 a 8/6/2006, CGRH de 7/6/2006 a 9/6/2006, e CGRL de 26/6/2006 a 28/6/2006 em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, que contemplaram as seguintes áreas:

**- CONTROLES DA GESTÃO**

Assuntos:

- Atuação do TCU/SECEX no exercício;
- Atuação da CGU/SFC no exercício;
- Verificação do registro da Conformidade de Suporte Documental referente a 58 (cinquenta e oito) documentos emitidos pela UG 390002, Gestão 0001;
- Verificação da movimentação de créditos à unidades do próprio Ministério destinada ao registro das descentralizações externas de Crédito;
- Verificação das competências regimentais da SPO, SAA e SE/MT.

**- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Assuntos:

- Análise da execução orçamentária.

**- GESTÃO FINANCEIRA**

Assuntos:

- Verificação dos gastos relativos à suprimento de fundos;
- Verificação dos valores da rubrica Restos a Pagar;

**- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Assuntos: Foram verificados os seguintes aspectos:

- Quantitativo de pessoal (Perfil: Quantidade/Qualidade);  
Segurança da folha (Pagamento de proventos integrais a aposentados que possuem registro de aposentadoria com proventos proporcionais no SIAPE; e Pagamento de opção de função em desacordo com a Lei nº 10.869/2004);
- Reajustes e Limites Remuneratórios (Análise da Variações Mensais);
- Incorporações (Quintos/Décimos);
- Vantagens (Abono Permanência); e
- Aposentadorias (Acumulação Irregular de Vantagens).

**- GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS**

Assuntos:

- Análise de contratações efetuadas mediante contratação direta;
- Análise de pagamentos contratuais;
- Análise da formalização de convênios;

**- GESTÃO OPERACIONAL**

Assuntos:

Em relação à SEGES, SFAT e SPNT, foram verificadas a consistência das metas previstas e as respectivas missões institucionais, com a devida identificação dos seus papéis atuais na estrutura da Administração Pública Federal. Verificou-se também os resultados operacionais obtidos pelos gestores.

**II - RESULTADO DOS EXAMES**

**3 GESTÃO OPERACIONAL**

**3.1 SUBÁREA - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS**

**3.1.1 ASSUNTO - CONSISTÊNCIA DAS METAS**

**RELATORIO NR** : 175052  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
**EXERCICIO** : 2005  
**UNID CONSOLIDADA** : SECRET. DE FOMENTO P/AS ACOES DE TRANSPORTES  
**CODIGO** : 390042  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

**3.1.1.1 INFORMAÇÃO: (001)**

Em relação à avaliação da consistência das metas definidas pela Unidade, especialmente quanto as que devem ser mantidas e as que devem ser melhoradas, o gestor esclareceu que "As metas até então definidas devem ser mantidas. Há necessidade de operacionalização da compensação de débitos de prestações de financiamentos contratados pelas empresas de navegação junto ao BNDES, conforme prevê o §7º, inciso III, do artigo 17 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, bem assim que se dê prosseguimento à operacionalização do Seguro Garantia Modalidade Executante Construtor".

**RELATORIO NR** : 175464  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
**EXERCICIO** : 2005  
**UNID CONSOLIDADA** : SECRETARIA DE POLITICA NAC. DE TRANSPORTES  
**CODIGO** : 390040  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

### 3.1.1.2 INFORMAÇÃO: (001)

1) Questionou-se o gestor, de acordo com as finalidades previstas para essa Secretaria em seu Regimento Interno, informar se já foram estabelecidas as diretrizes para o afretamento de embarcações estrangeiras por empresas brasileiras de navegação e para liberação do transporte de cargas prescritas. Como resposta, o gestor assim se manifestou:

"A SPNT/MT tem como uma das suas atribuições principais, subsidiar a formulação e elaboração da Política Nacional de Transportes, tendo em conta as diretrizes do Conselho Nacional de Política de Transportes - CONIT, bem como monitorar e avaliar a sua execução.

Para bem atender essa atribuição, a SPNT/MT vem realizando uma série de estudos e pesquisas, com destaque para o Plano Nacional de Logística e Transportes - PNLT, atualmente em desenvolvimento por meio de Convênio celebrado com o Ministério da Defesa, que tem como objetivo dar suporte ao planejamento de intervenções públicas e privadas na infra-estrutura e na organização dos transportes no País. No contexto da elaboração do PNLT, deverá estar contemplada a definição de diretrizes para o afretamento de embarcações estrangeiras por empresas brasileiras de navegação. Essa tarefa será executada com a participação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ".

2) Foi solicitado ao gestor a apresentação de demonstrativo contendo o confronto das metas previstas com as efetivamente realizadas, descrevendo inclusive quais as providências adotadas face a possíveis não atingimentos.

Posicionamento do gestor:

Em relação ao Departamento de Outorgas - DEOUT/SPNT/MT:

Relatório de Atividades Executadas e Programadas Exercícios 2005/2006

#### EXERCÍCIO 2005

Ação - Estudo para aprimoramento de Outorgas de Rodovias (PPA) - Programa de Concessão de Rodovias Federais - No início do atual Governo, referido programa se encontrava paralisado. A partir de agosto de 2004 foram realizadas as seguintes providências:

a) contratados os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica, objetivando a retomada do Programa - 2ª Etapa (2004);

b) elaborada a modelagem licitatória e contratual das futuras concessões (2004), de acordo com o Plano de Outorga encaminhado pela ANTT;

c) realizada Audiência Pública em Dezembro/2004;

d) aprovada a modelagem pelo CND;

e) encaminhados os EVTE ao TCU;

f) justificativa e fundamentação técnica para implementação da 3ª Etapa do Programa;

g) encaminhamento a SPNT/MT de solicitação para elaboração pela ANTT

do Plano de Outorga referente a 3ª Etapa do Programa.

-Projeto de Concessão da Rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém) - No início do atual Governo o projeto se encontrava paralisado. A partir de dezembro de 2003 foram realizadas as seguintes providências:

a)celebração de Convênio com o IME para a realização dos EVTE (2003);

b)realizada Audiência Pública em Maio/2005 ;

c)encaminhados os EVTE a ANTT para elaboração do Plano de Outorga.

-Concessão da Ponte sobre o Rio Paraguai - BR- 262 (Trecho Delegado)

Análise dos aspectos técnicos e econômicos do estudo de viabilidade e da minuta de edital de licitação de concorrência pública, solicitado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agência de Gestão e Integração de Transportes - AGITRAMS.

- Projeto Piloto para Micro - Concessões:

Avaliação da Minuta do Plano de Trabalho apresentado pelo DNIT ao Ministério dos Transportes, para o desenvolvimento de políticas de gestão da malha rodoviária federal aplicando o conceito de Micro - Concessões.

#### EXERCÍCIO 2006

Atividades em andamento:

- Participação nos trabalhos de análise de documentação técnica, proveniente dos estudos de viabilidade de Parcerias Público Privadas do Sistema Rodoviário BR-116 e BR-324 no Estado da Bahia, conduzidos pelo Ministério do Planejamento.

Atividades Programadas:

- Elaboração de instruções para apresentação de Planos de Outorgas Rodoviários.

Ação - Regulação e Supervisão das Rodovias Concedidas pelos Estados por meio de Convênios de Delegação (PPA)

#### EXERCÍCIO 2005

No início do atual Governo, esse acompanhamento estava paralisado, em face da extinção do DNER. A partir da edição da Portaria Ministerial n. 501/2004, de 17/12/2004, foram realizadas as seguintes atividades:

- Solicitação e recebimento de informações oriundas dos Estados Convenientes sobre os contratos de concessão celebrados.

- Montagem de estrutura para acompanhamento e gestão dos convênios celebrados.

- Ponte sobre o Rio Paraná:

Análise do Programa de Exploração de Ponte, solicitado pelo Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado dos Transportes, com objetivo de realização de aditivo de Convênio de Delegação.

- Projeto de Parceria Público-Privada MG-050/BR-265/MG:

Análise da exeqüibilidade do Programa/Projeto de Parceria Público-Privada, na rodovia MG-050, juntamente com o segmento da rodovia federal, BR-265/MG, trecho São Sebastião do Paraíso (km 600,7) - Divisa MG/SP (km 624,1), segmento este, objeto de pleito de celebração de Convênio de Delegação, solicitado pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

- BR-163/MT - Trecho: Div. Estado do Mato Grosso do Sul - Nova Mutum

Análise dos aspectos técnicos e econômicos do estudo de viabilidade preliminar, do Programa de Exploração da rodovia BR-163, no trecho entre a divisa do Estado do Mato Grosso do Sul (km 0,0) até a cidade

de Nova Mutum (km 598,2), solicitado pelo do Governo do Estado de Mato Grosso, com objetivo de realização de Convênio de Delegação.

**EXERCÍCIO 2006**

**Atividades realizadas:**

- Elaboração da Portaria Ministerial nº. 41, de 16/03/2006 (DOU de 17/03/2006)

Disciplina procedimentos para a delegação aos Municípios, Estados da Federação, Distrito Federal ou a consórcio entre eles, pelo prazo de até vinte e cinco anos, prorrogáveis por igual período, da administração de rodovias e a exploração de trechos de rodovias, ou obras rodoviárias federais, e dá outras providências;

- Dar gestão à regulação e supervisão das rodovias concedidas pelos estados por meio de Convênios de Delegação, mediante:

Instrução de Serviço n. 01/2006 - Disciplina a análise, no âmbito do Departamento de Outorgas dos pedidos de delegações de trechos rodoviários federais.

Instrução de Serviço n. 02/2006 - Disciplina a gestão dos convênios de delegação após a celebração.

**Atividades Programadas:**

Prosseguir nas atividades vinculadas à regulação e supervisão das rodovias concedidas pelos Estados por meio de Convênios de Delegação.

Atualmente são em número de 20 (vinte) os convênios celebrados entre a União e os Estados, para fins de administração e exploração de trechos rodoviários federais, perfazendo um total de 3.329 km.

Em relação ao Gabinete da SPNT/MT:

<b>GABINETE/SPNT/MT</b>	
<b>2005</b>	<b>2006</b>
<p><b>Pesquisa de Agregado de Argila Calcinada (FUA/UNISOL)</b>  <b>Processo:</b> 50000.066780/2004-61  <b>Convênio:</b> 006/2004 de Cooperação Técnica e Apoio Financeiro, com a Participação da Fundação Universidade do Amazonas (FUA) e da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões (Uni-Sol).  <b>Objetivo:</b> Pesquisa sobre Agregado de Argila Calcinada.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de Simulação Numérica dos dos Resultados da Pesquisa  Liberado R\$ 400.000,00 em 2004 e R\$ 75.000,00 em 2005.  Equipamentos de laboratório adquiridos e selecionadas amostras de argilas.</li> </ul>	<p><b>Pesquisa de Agregado de Argila Calcinada (FUA/UNISOL)</b>  <b>Processo:</b> 50000.066780/2004-61  <b>Convênio:</b> 006/2004  Conclusão prevista para o mês de maio.</p> <p>Será celebrado novo Convênio com a FUA  Continuação da pesquisa anteriormente contratada  Implantação e teste na BR-319/AM</p>
<p><b>Formulação de Políticas para os Terminais Rodoviários de Passageiros que Operam o Transporte Interestadual e Internacional</b>  <b>Processo:</b> 50000.078920/2004-43</p> <p>Contrato: 053/05, com a GISTRAN - Gerenciamento de Informações e Sistemas de Transporte Ltda.</p> <p>Objetivo: Formular políticas para o aperfeiçoamento da infra-estrutura nacional de terminais que atendam os serviços de transporte coletivo de passageiros, interestadual e internacional, com elaboração de programa e ações prioritárias.</p> <p>Iniciada a avaliação técnica de 20 terminais de maior demanda, incluídos alguns terminais de</p>	<p><b>Formulação de Políticas para os Terminais Rodoviários de Passageiros que Operam o Transporte Interestadual e Internacional</b>  <b>Processo:</b> 50000.078920/2004-43</p> <p>Elaborar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnóstico dos principais terminais;</li> <li>• Montagem do Seminário;</li> <li>• Normas Técnicas;</li> <li>• Sistemática para obtenção de financiamento do BNDES;</li> <li>• Controle Econômico-Financeiro.</li> </ul>

<p>pequena demanda para melhor caracterizar a amostra (Caruaru/PE, Campina Grande/PB e Luziânia/GO).</p>	<p>Conclusão prevista para o mês de dezembro.</p> <p>Estudo de modelagem financeira e fonte de financiamento, definição de requisitos mínimos de operação e formulação da base institucional para implementação de uma política para o aperfeiçoamento da infraestrutura nacional de terminais. I Seminário sobre Terminais Rodoviários de Passageiros, em março, com o objetivo de colher subsídios para a formulação de política.</p>
--	---

<b>ATIVIDADES (continuação)</b>	
<b>2005</b>	<b>2006</b>
<p><b>I Encontro Nacional do Transporte Rodoviário de Cargas</b></p> <p>Este evento buscou, como objetivo central, colher subsídios para responder à pergunta de <i>como aumentar a eficiência do transporte rodoviário de cargas</i>. Este encontro atingiu os seus objetivos e, embora muitas das conclusões já fossem conhecidas, os debates foram enriquecidos com visões importantes da sociedade, tornando-se parceira das soluções apontadas, acreditando nas propostas de governo.</p> <p><b>Programa Passe Livre</b></p> <p>Programa que concede credencial para as pessoas portadoras de necessidades especiais viajarem gratuitamente, em ônibus interestadual.</p> <p>O Quadro a seguir demonstra o trabalho realizado, desde a sua implantação.</p> <p style="text-align: center;"><b>DESCRIÇÃO R E A L I Z A D O ACUMULADO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>2003 - 2005</b></p> <p style="text-align: center;"><b>2003</b></p> <p style="text-align: center;"><b>2004</b></p> <p style="text-align: center;"><b>2005</b></p> <p>Kits para inscrição no Programa - distribuídos via correio</p> <p style="text-align: right;">28.200 39.632 16.542 <b>84.374</b></p> <p>Requerimentos recebidos para inscrição no Programa</p> <p style="text-align: right;">45.336 51.441 35.385 <b>132.162</b></p> <p>Processos Analisados e Revisados</p> <p style="text-align: right;">58.670 81.156 142.256</p>	<p><b>II Encontro Nacional do Transporte Rodoviário de Cargas.</b></p> <p><b>I Encontro Nacional de Logística de Cargas.</b></p> <p><b>Programa Passe-Livre</b></p> <p>Continuação do Programa</p> <p>Continuação da atividade de credenciamento das pessoas carentes, portadoras de deficiência física.</p>

<b>282.082</b>	
Credenciais Emitidas (incluindo 2ª vias)	
19.906	
25.495	
56.812	
<b>102.213</b>	

<b>ATIVIDADES (continuação)</b>	
2005	2006
<p><b>Implantação de Câmaras Setoriais do Transporte Rodoviário de Cargas</b></p> <p>Objetivo: Implantação em prefeituras estratégicas visando permitir o desenvolvimento de soluções negociadas de problemas regionais e nacionais relacionados com a operação do transporte rodoviário de cargas, cujo MT, por intermédio da SPNT, tem o papel de articulador.</p> <p>Implantadas, inicialmente, em Niterói/RJ, Nova Iguaçu/RJ, Cascavel/PR, Porto Velho/RO, Uberaba/RJ e Itajaí/SC.</p>	<p>Ainda não houve implantação de novas Câmaras Setoriais</p>
<p><b>Assessoramento da SPNT.</b> Objetivo: Dotar a SPNT de condições técnicas para supervisionar, monitorar e avaliar o desempenho das ações e projetos, e na elaboração de estudos e análises de alternativas de Investimentos.</p> <p>Foi elaborada a minuta do edital e discutida: com a Auditoria Interna (Dr. Prandini), a SAAD e a CONJUR, quando esta recomendou diversas alterações no texto.</p>	<p>Assessoramento da SPNT.</p> <p>As principais alterações recomendadas pela CONJUR foram incorporadas no respectivo edital.</p> <p>A SPNT está mantendo entendimentos com a CONJUR para aprovação final do edital.</p>
<p><b>Projeto Amigo das Rodovias.</b></p> <p>Objetivo: transportadores (cargas e passageiros) e demais participantes da cadeia produtiva, possam participar ativamente na formulação de um plano de ação que tenha como meta a redução do excesso de peso e de tempo de direção nas rodovias brasileiras.</p> <p>A concepção do projeto se encontra em elaboração.</p>	<p>- Projeto Amigo das Rodovias.</p> <p>Lançamento do projeto previsto para março.</p> <p>Articulação com atores já efetuada.</p>
<p><b>Implantação de Base de Dados do Transporte Rodoviário de Cargas para definição de Diretrizes Políticas.</b></p> <p>Foi elaborado o Projeto Básico.</p>	<p>Implantação de Base de Dados do Transporte Rodoviário de Cargas para definição de Diretrizes Políticas.</p> <p>Em discussão com o CENTRAN a atualização do Projeto Básico elaborado em 2005.</p>
<p><b>Desenvolvimento de política para financiamento de caminhões.</b></p> <p>Objeto: A estrutura da oferta no mercado do transporte rodoviário de cargas encontra-se desequilibrada. O financiamento de caminhões deve ser inserido no contexto de uma política maior que, no momento, vem sendo desenvolvida pelo Ministério dos Transportes, por meio desta Secretaria,</p>	<p style="text-align: center;">Em andamento</p>

com a participação direta dos diversos atores relevantes que representam o setor. O resultado desta política poderá consubstanciar-se nos primeiros marcos regulatórios, pleiteados pelo setor.	Em andamento
<b>Formulação de política para financiamento de ônibus para o transporte interestadual e internacional de passageiros.</b>  Objeto: Redução de custos, visando o aumento da eficiência econômica do sistema, principalmente quanto a sua componente configurada nos efeitos da eficiência distributiva.	Em andamento
<b>Implantação do Sistema de Retro - Porto Virtual</b> Desenvolvimento do conceito: A essência do Retro - Porto Virtual é a integração das diversas áreas operacionais, a partir de um Centro de Controle Operacional - CCO, interligando-as por meio de um sistema de inteligência informatizado e conectado à administração da operação portuária e aos demais sistemas de interesse, inclusive os de fiscalização alfandegária, com a finalidade de controlar o deslocamento, a chegada e saída de caminhões, de maneira organizada, visando otimizar o seu fluxo com origem/destino ao porto, monitorando toda a logística praticada no transporte de cargas.	<b>Implantação do Sistema de Retro - Porto Virtual.</b>  Em andamento
Não houve vistorias	<b>Caravana de Vistoria as Obras do DNIT.</b> Foram realizadas vistorias nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina.
Não houve	<b>I Seminário sobre Terminais Rodoviários de Passageiros.</b> Objetivo: colher subsídios para a formulação de política. Programado para março.
Não havia implantação da Câmara	Câmara Setorial do Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros. O Presidente Lula determinou a Casa Civil a montagem da Câmara. A SPNT acompanhará as ações.
Não houve	Estudo sobre Parcerias Público-Privadas. Será elaborada minuta de edital. Encaminhamento a SAAD e CONJUR.
Não houve	Pesquisa CNT em conjunto com o MT. Em andamento a construção de Convênio entre o MT e a CNT para realização de pesquisa conjunta.
Não havia	Projeto de PPP da BR-163/MT/PA. A SPNT está acompanhando os estudos em elaboração pelo Consórcio das 5 maiores empreiteiras do País.
Não houve	<b>Estabelecimento de Diretrizes de Operação para o Transporte Rodoviário de Cargas, Conjugados com Estados e Municípios.</b> Objeto: elaboração de estudo abrangente de avaliação técnica de questões

Não houve	de natureza operacional e institucional referentes à operação do transporte rodoviário de cargas, com proposições de medidas visando a dinamização do setor, e o desenvolvimento de sistemáticas, métodos e procedimentos aplicáveis à programação e acompanhamento de sua evolução. Esboço do Projeto Básico elaborado.
-----------	---

Em relação ao Departamento de Planejamento e Avaliação da Política de Transportes - DPAPT/SPNT/MT:

2005	2006
<p><b>Pesquisa sobre o Perfil do Trabalhador em Transportes</b>  <b>Processo:</b> 50000.093373/2004-26  <b>Convênio:</b> 004/2005, com a COPPETEC, para a pesquisa</p> <p>Discussão dos Termos de Referência / Plano de Trabalho;  Assinatura de Convênio em dezembro/05, para a realização da pesquisa.</p> <p>Custo Total: R\$ 524.000,00  Liberado: R\$ 218.000,00</p>	<p><b>Pesquisa sobre o Perfil do Trabalhador em Transportes (Convênio)</b>  <b>Processo:</b> 50000.093373/2004-26  <b>Convênio:</b> 004/2005, com a COPPETEC, para a pesquisa.</p> <p>Realização efetiva do estudo, com conclusão prevista para junho.  Solicitar o restante dos recursos no valor de R\$ 306.000,00.  Continuação do projeto.</p>
<p><b>Modelo Nacional de Transportes (COOPTEC)</b>  <b>Processo:</b> 50000.085775/2004-57  <b>Convênio:</b> 002/2005 com a COPPETEC, para a Formulação Conceitual e Metodológica de um Modelo de Transportes para o Brasil.</p> <p>Discussão dos Termos de Referência / Plano de Trabalho;  Assinatura do Convênio em 29/07/05, para a Formulação Conceitual e Metodológica de um Modelo de Transportes para o Brasil;</p> <p>Acompanhamento e supervisão do Estudo do Modelo Nacional de Transportes, em desenvolvimento pela COPPETEC.</p> <p>Liberado R\$ 135.000,00  Liberado R\$ 135.000,00</p> <p>R\$ 270.000,00 (Liquidado 100%)</p>	<p><b>Modelo Nacional de Transportes (COOPTEC)</b>  <b>Processo:</b> 50000.085775/2004-57  <b>Convênio:</b> 002/2005, com a COPPETEC, para a Formulação Conceitual e Metodológica de um Modelo de Transportes para o Brasil.</p> <p><b>Conclusão prevista para março/06.</b></p> <p><b>Continuação do projeto.</b></p>
<p><b>Avaliação Ambiental Estratégica - AAE (UnB)</b>  <b>Processo:</b> 50000.089722/2004-13  <b>Convênio:</b> Não Tem</p> <p>Projeto de Capacitação Técnica em Avaliação Ambiental Estratégica.</p> <p>Realização de Seminário, com especialistas internacionais e nacionais, sobre as perspectivas de AAE para o planejamento no Brasil;</p> <p>Participação no Congresso Internacional de AAE, em Praga, na República Checa, em setembro/05.</p>	<p><b>Avaliação Ambiental Estratégica - AAE (UnB)</b>  <b>Processo:</b> 50000.089722/2004-13  <b>Convênio:</b> Não Tem</p> <p>Projeto de Capacitação Técnica em Avaliação Ambiental Estratégica.</p> <p>Custo Total: R\$ 360.000,00.</p> <p>Solicitar recursos.</p>
<p><b>Apoio Tecnológico para o Sistema de Informações em Transporte (UFRJ/UFSC/UnB). (Apoio ao SIG-T).</b>  <b>Processo:</b> 50000.092767/2004-67</p> <p>Descentralização de crédito formalizada com a UFSC, com a participação da COPPE e UnB.</p> <p>Projeto de Assessoramento Técnico em Sistema de Informação para o</p>	<p><b>Apoio Tecnológico para o Sistema de Informações em Transporte (UFRJ/UFSC/UnB). (Apoio do SIG-T).</b>  <b>Processo:</b> 50000.092767/2004-67</p> <p><b>Convênio:</b> Assinatura prevista para Junho/2006. Acompanha o SIG-T.</p> <p>Projeto de Assessoramento Técnico em Sistema de Informação para o Planejamento de Transportes</p>

<p>Planejamento de Transportes (Assessoramento à SPNT no SIG-T). Análise da Política Nacional de Informação para o Setor Transportes. Solicitado: R\$. 40.000,00. Não houve liberação em 2005.</p>	<p>(Assessoramento à SPNT no SIG-T). Análise da Política Nacional de Informação para o Setor Transportes. Está momentaneamente suspenso em função do projeto SIG-T não ter sido iniciado.</p>
<p><b>Faixa de Domínio em BR`s (Convênio)</b> <b>Processo:</b> 50000.016750/2005-94 <b>Convênio:</b> 005/2005, com a FUBRA/UnB Proposta para Regularização de áreas de Domínio em BR`s - Diagnóstico e Termos de Referência para Projeto Piloto. Discussão dos Termos de Referência / Plano de Trabalho; Negociação e participação técnica na preparação de Convênio com a FUBRA para a Regularização Fundiária de Área de Domínio em BR`s, com expectativa de assinatura em dezembro corrente. Liberado em 2005, a ser pago em 2006: R\$.198.990,00 (100%)</p>	<p><b>Faixa de Domínio em BR`s (Convênio)</b> <b>Processo:</b> 50000.016750/2005-94 Proposta para Regularização de áreas de Domínio em BR`s - Diagnóstico e Termos de Referência para Projeto Piloto. Realização efetiva do estudo, com conclusão prevista para maio/06.  Liberado R\$.198.990,00 em 2005, para a ser pago em 2006.  Continuação do projeto.</p>
<p><b>Implantação de Sistema de Informações para o Planejamento de Transportes SIG-T.</b> <b>Projeto com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.</b> <b>Processo: Ainda não formado.</b> Foi liberado R\$ 20.000,00 deste Projeto e transferido para Pesquisa de Agregado de Argila Calcinada (FUA/UNISOL).  Foi realizada no mês de outubro/05 uma videoconferência com participantes do BID-Local e SPNT, em Brasília, outras em Washington e Tóquio, para testar o andamento das providências relativas ao processo licitatório para contratação do Consórcio que elaborará o projeto. Vale ressaltar que o processo licitatório está em andamento. As propostas foram entregues em dezembro/05.</p>	<p><b>Implantação de Sistema de Informações para o Planejamento de Transportes</b> <b>Projeto com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.</b> <b>Processo: Ainda não formado.</b> A contrapartida do Governo Federal será em Apoio Logístico. <b>Assinatura do contrato prevista para junho de 2006.</b> <b>Licitação em andamento. (uma fase).</b> <b>As propostas entregues em dezembro/2005 continuam sendo analisadas pelo BID.</b></p>
<p><b>Parcerias Público-Privadas (BIRD)</b> <b>Processo:</b> Ainda não foi formado. Elaboração de Termos de Referência para financiamento do BIRD, já aprovado e encaminhado à UCP - Unidade de Coordenação do Projeto, junto a SAAD, em novembro/2005; Reuniões com o Banco Mundial; Reuniões com a CGRL, sobre a Licitação que deverá ocorrer; Acompanhamento do desenvolvimento das ações.</p>	<p><b>Parcerias Público-Privadas (BIRD).</b> <b>Processo:</b> Ainda não foi formado.  Previsão de licitação e contratação.</p>
<p><b>Monitoramento de Programas de Transportes (BIRD)</b> Duwal <b>Processo:</b> Ainda não foi formado. Revisão final dos Termos de Referência, aprovados pelo BIRD, em outubro/05; Reuniões com o Banco Mundial para ajuste final; Acompanhamento das ações.</p>	<p><b>Monitoramento de Programas de Transportes (BIRD)</b> Duwal  Solicitado o cancelamento do Projeto.  Motivo do cancelamento: Contratado com o CEFTRU/UnB um estudo sobre Indicadores de Desempenho para Programas de Transportes.</p>
<p><b>Programa de Melhoria de Segurança e Redução de Acidentes nas Rodovias, Ferrovias e Hidrovias (Convênio)</b></p>	<p><b>Programa de Melhoria de Segurança e Redução de Acidentes nas Rodovias, Ferrovias e Hidrovias (Convênio)</b></p>

<p>Peixoto/Reinaldo  <b>Processo:</b> 50000.011139/2005-70  <b>Convênio:</b> Falta assinar, com a COPPTEC  <b>Objetivo:</b> Elaboração de Programa de Melhoria de Segurança e Redução de Acidentes nas Rodovias, Ferrovias e Hidrovias Brasileiras.</p> <p>Custo Total: 670.000,00  Solicitado pela SPNT R\$ 287.400,00. Este valor não foi aplicado em 2005.</p>	<p>Peixoto/Reinaldo  <b>Processo:</b> 50000.011139/2005-70  <b>Convênio:</b> Falta assinar, com a COPPTEC  <b>Objetivo:</b> Elaboração de Programa de Melhoria de Segurança e Redução de Acidentes nas Rodovias, Ferrovias e Hidrovias Brasileiras.  Negociar e assinar Convênio de Execução. Solicitar recursos.  Minuta de Convênio a ser celebrado com a COPPTEC está sendo atualizado.</p>
<p><b>Plano Nacional de Logística e Transportes</b>  <b>Processo:</b> 50000.051287/2005  <b>Objetivo:</b> Elaboração de Plano Nacional de Logística e Transportes.  <b>Descentralização de Crédito ao DEC/Ministério da Defesa.</b></p> <p>Formulação e desenvolvimento de Termos de Referência / Plano de Trabalho do Plano Nacional de Logística e Transportes ;  Participação em Reuniões Técnicas; Elaboração de Pareceres e Notas Técnicas.  Custo total: 5.300.000,00  Repasse de R\$ 800.000,00 ao DEC/Ministério da Defesa.</p>	<p><b>Plano Nacional de Logística e Transportes</b>  <b>Processo:</b> 50000.051287/2005  <b>Objetivo:</b> Elaboração de Plano Nacional de Logística e Transportes.  Descentralização de Crédito ao DEC/Ministério da Defesa.</p> <p>Efetivação do Plano.</p> <p>Saldo a liberar R\$ 4.500.000,00  A SPNT aguarda o Plano de Aplicação do recurso repassado ao DEC (800.000,00), em dezembro de 2005.</p>
<p><b>Levantamento do Estado da Infra-estrutura e do Desenvolvimento Tecnológico em 31 Portos Nacionais - Levantamentos</b>  <b>Convênio:</b> 009/2004, com a Fundação Ricardo Franco, do IME.  <b>Objetivo:</b> Melhorar o Desempenho e a Produtividade dos Terminais.</p> <p>Visitas para levantamento <i>in loco</i> nos portos do Rio de Janeiro, Sepetiba e Forno, Santos, Belém, Vila do Conde, Santarém, juntamente com a equipe da Fundação Ricardo Franco e INPH, para a obtenção do produto 1 do projeto básico, em março/05;</p> <p>Coordenação e realização de Seminário em 08/junho/05, para apresentação do produto 1 do Convênio, previsto no plano de trabalho do projeto básico;</p> <p>Participação no "XIV Congresso Latino- Americano de Portos de 2005, de 12 a 15/07/05., patrocinado pela ABEPH- Associação de Entidades e AAPA- American Association of Port Authorities;</p> <p>Coordenação e realização de Seminário de Encerramento do Convênio 009/04 em 26/10/05.  Custos: R\$ 483.500,00 sendo R\$ 386.800,00 da União e R\$ 96.700, de contrapartida.  Conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo IME, em outubro de 2005.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Concluído em Outubro de 2005.</b></p>
<p><b>Ações de Transportes em Apoio ao Turismo</b>  Participação nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias das Câmaras Temáticas de Regionalização e de Infra-Estrutura, do Ministério do Turismo.</p>	<p><b>Ações de Transportes em Apoio ao Turismo</b></p>
<p><b>Rede Governamental de Planejamento e Gestão Territorial</b></p>	<p><b>Rede Governamental de Planejamento e Gestão Territorial</b></p>

<p>Iniciativa do Ministério do Planejamento (Projeto EuroBrasil)</p> <p>Participação em 05 (cinco) Oficinas Técnicas, em Brasília e uma viagem para Reuniões Técnicas/Debates à França, Bélgica, Holanda e Suécia, de 10/10/05 a 23/10/05.</p>	<p>Expectativa do MPOG de implantação/consolidação da RGPPT em 2006.</p>
<p><b>CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente</b></p> <p>Representação do Ministério dos Transportes no CONAMA, a partir de setembro/05</p> <p>Participação nas Reuniões Técnicas</p>	<p>Em Andamento</p>
<p><b>I Fórum Metade Sul - Integração e Desenvolvimento</b></p> <p>Participação nas reuniões realizadas, em Pelotas/RS, nos dias 1º e 2 de dezembro corrente.</p>	<p>Ainda não houve evento desse Fórum em 2006</p>
<p><b>Câmara Temática de Infra-estrutura e Logística do Agronegócio</b></p> <p>Participação em todas as reuniões da Câmara Temática, do Ministério da Agricultura, desde a sua instalação, na cidade de Belo Horizonte, em 29/09/05;</p> <p>Palestra, em 13/12/05, sobre o Sistema de Informações Geográficas para o Planejamento de Transportes.</p>	<p>Em Andamento</p>
<p><b>Comitê das Rotas de Integração da América Do Sul - CRIAS / Processos de Infra-Estrutura Física, de Energia e de Comunicações - PIFEC</b></p> <p>Participação nas reuniões realizadas nos meses de junho, setembro e dezembro do corrente ano, nas cidades de Porto Alegre, Rio de Janeiro e Brasília.</p>	<p>Em Andamento</p>
<p><b>I Seminário de Administração Pública</b></p> <p>Participação no Seminário, realizado dia 06 do corrente mês, no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, em Brasília.</p>	<p>Ainda não houve evento em 2006</p>
<p><b>Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional / GTI - Grupo De Trabalho Interministerial - Programas de Desenvolvimento Regional</b></p> <p>Participação nas reuniões realizadas no corrente ano, promovidas pelo Ministério de Integração Nacional.</p> <p>Acompanhamento da Agenda de Compromissos do Ministério dos Transportes com o GTI.</p>	<p>Em Andamento</p>
<p><b>Reestruturação do Ministério dos Transportes</b></p> <p>Acompanhamento da Proposta de Trabalho apresentada pelo CEFTRU, enquanto ocorreu.</p>	<p>Não está sendo mais acompanhada por esta DPAPT/SPNT/MT</p>
<p><b>Pareceres e Notas Técnicas</b></p> <p>Elaboração.</p>	<p><b>Pareceres e Notas Técnicas</b></p> <p>Elaboração.</p>
<p><b>Reuniões Técnicas Internas no Ministério dos Transportes</b></p> <p>Participação.</p>	<p><b>Reuniões Técnicas Internas no Ministério dos Transportes</b></p> <p>Participação.</p>
<p><b>Plano Nacional de Viação - PNV</b></p> <p>Reuniões para revisão no PL nº. 1.176/95, que Estabelece os Princípios e as Diretrizes para o Sistema Nacional de Viação - SNV;</p>	<p>Em andamento</p>

Pleitos de autoridades para inclusão de trechos na Relação Descritiva do Plano Nacional de Viação (Lei 5.917/73).	Em andamento
<b>Relatórios</b> Participação na elaboração do Relatório de Atividades da SPNT; Participação na elaboração do Relatório 24 Meses do Governo Lula; Participação na elaboração do Relatório 30 Meses do Governo Lula; Participação na elaboração do Relatório 36 Meses do Governo Lula.	Relatórios  Elaboração
<b>BGU - Balanço Geral do União</b> Participação na elaboração do BGU.	Ainda não iniciado
- Acompanhamento do Programa Agenda Portos. Monitoramento e acompanhamento das ações da <u>Agenda Portos</u> Em Santos, Salvador e Aratu, com participação como Coordenador em reuniões de trabalho e visita às Obras em andamento em São Paulo e Salvador.	Em Andamento
Coordenação do Grupo de Trabalho, para elaboração do <u>Plano Diretor Portuário do Estado da Bahia</u> , com visitas ao Portos do estado e realização de reuniões de trabalho.	Em Andamento
Membro do GPT - DUTRA, grupo paritário da Rodovia Presidente Dutra para acompanhamento e Avaliação dos serviços prestados pela concessionária Nova Dutra.	Em Andamento
Elaboração do Plano Nacional de Pesagem com a realização de reuniões do Grupo Técnico constituído por SPNT, SEGES, Fomento e DNIT. Realização de visitas aos Postos de Pesagem que se encontram em funcionamento e em empresas do setor de balanças, afim de conhecer as novas tecnologias.	Em Andamento
Gerente Executivo do programa de "Gestão da Política de Transportes" do PPA 2004-2007. com realização de reuniões com os coordenadores de Ação, Planejamento e SEGES, além de validação das ações informadas pelo Coordenadores.	Em Andamento
Membro do CONTRAN, participação de reuniões ordinárias e extraordinárias, do conselho e do Fórum do SNT. Como representante Titular do Ministério dos Transportes.	Em Andamento
Participação de reuniões e palestras, referentes à avaliação do Setor, Portuário Ferroviário e rodoviário, com vistas ao Plano nacional de Pesagens.	Em Andamento

Em relação ao Departamento de Relações Institucionais:

2005	2006
Estudos e Pesquisas para o Planejamento	Estudos e Pesquisas para o Planejamento em

em Transportes	Transportes
<p><b>Amigos do Trem Matias Barbosa - Santos Dumont.</b>  <b>Processo:</b> 50000.008324/2005  <b>Convênio:</b>  Proposta e Plano de Trabalho para Pesquisa do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica do Transporte Ferroviário de Passageiros no trecho Matias Barbosa a Santos Dumont, em Minas Gerais.  Solicitado R\$ 54.000,00  Liberado R\$ 54.000,00 (Descentralização de Crédito para a UFJF)</p>	<p><b>Amigos do Trem Matias Barbosa - Santos Dumont.</b>  <b>Processo:</b> 50000.008324/2005  <b>Convênio: deverá ser formalizado.</b></p>
<p><b>Associação Rio Minas - Trem Mineiro.</b>  <b>Processo:</b> 50000.088915/2004-49  <b>Convênio:</b> 003/2005  <b>Objetivo:</b> Pesquisa de Viabilidade Técnica, Econômica e de Gestão.  Empenhado R\$ 150.000,00 - Liberado R\$ 60.000,00</p>	<p><b>Associação Rio Minas - Trem Mineiro.</b>  <b>Processo:</b> 50000.088915/2004-49  <b>Convênio:</b> 003/2005  <b>Objetivo:</b> Pesquisa de Viabilidade Técnica, Econômica e de Gestão.  Solicitar recursos.</p>
<p><b>Transporte Ferroviário Turístico de Passageiros Santana do Livramento/Brasil - Rivera/Uruguai.</b>    Processo em montagem.  Solicitado R\$ 50.000,00</p>	<p><b>Transporte Ferroviário Turístico de Passageiros Santana do Livramento/Brasil - Rivera/Uruguai.</b>  Processo em montagem.    Estudo de Viabilidade Econômica, Financeira e de Gestão para a ligação ferroviária, desde Palomas, no município de Santana do Livramento, no Brasil até Rivera, no Uruguai. A extensão total do trecho é de 30 (trinta) quilômetros, dos quais 22 (vinte dois) em território brasileiro e 8 (oito) em território Uruguaio.    Para realização do estudo será firmado convênio com uma OSCIP, do município de Rio Pardo/RS, no valor de R\$ 50.250,00 (Cinqüenta mil duzentos e cinqüenta reais).    A participação da União será de R\$ 50.250,00 (Cinqüenta mil duzentos e cinqüenta reais), e a da OSCIP R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinqüenta reais), totalizando R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).    Solicitar recursos.</p>
<p><b>Estudos e Pesquisas para o Planejamento em Transportes</b></p>	<p><b>Estudos e Pesquisas para o Planejamento em Transportes</b></p>
<p><b>Formiga - Arcos</b>  <b>Processo:</b> 50000.009356/2005  Proposta de Convênio de Cooperação Financeira do Trem Turístico Formiga - Arcos.  Solicitado R\$ 59.000,00. Não houve liberações.</p>	<p><b>Formiga - Arcos</b>  <b>Processo:</b> 50000.009356/2005  Proposta de Convênio de Cooperação Financeira do Trem Turístico Formiga - Arcos.  Formalizar o Convênio.  Solicitar recursos.</p>
<p><b>Belo Horizonte - Nova Lima, Ramal de Águas Claras</b>  <b>Processo:</b> 50000.039637/2005-87  Proposta de Convênio com o BHTRANS, para Elaboração de Estudo de Viabilidade de Aproveitamento de Trechos Ferroviários do Ramal Águas Claras, para o Transporte Urbano de Passageiros.</p>	<p><b>Belo Horizonte - Nova Lima, Ramal de Águas Claras</b>  <b>Processo:</b> 50000.039637/2005-87  Proposta de Convênio com o BHTRANS, para Elaboração de Estudo de Viabilidade de Aproveitamento de Trechos Ferroviários do Ramal Águas Claras, para o Transporte Urbano de Passageiros.  Formalizar convênio.</p>

Solicitado R\$ 80.000,00 . Não houve liberações.	Solicitar recursos.
<b>Trem Baiano, Montes Claros - Monte Azul</b> <b>Processo:</b> 5000036442/2005 <b>Convênio:</b> Em montagem Projeto para Estudo de Viabilidade Técnica , Econômica e de Gestão da Implantação de Trens de Passageiros no Trecho Montes Claros/Espinosa <b>Solicitado: R\$ 154.000,00. Não Houve liberações</b>	<b>Trem Baiano, Montes Claros - Monte Azul</b> <b>Processo:</b> 5000036442/2005 <b>Convênio:</b> Em montagem Projeto para Estudo de Viabilidade Técnica , Econômica e de Gestão da Implantação de Trens de Passageiros no Trecho Montes Claros/Espinosa <b>Solicitado: R\$ 154.000,00. Não Houve liberações</b>
<b>Contagem - Mateus Leme</b> Processo em montagem Solicitado R\$ 57.600,00. Não houve liberações.	<b>Contagem - Mateus Leme</b> Montar o Processo. Solicitar recursos.
<b>Estudo para a Revitalização do Patrimônio Histórico Ferroviário</b>	<b>Estudo para a Revitalização do Patrimônio Histórico Ferroviário</b>
<b>Madeira - Mamoré</b> <b>Processo:</b> 50000.029096/2005-89 Projeto de Viabilização do Patrimônio da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, no Estado De Rondônia. Solicitado R\$ 90.000,00. Não houve liberações.	<b>Madeira - Mamoré</b> <b>Processo:</b> 50000.029096/2005-89 Projeto de Viabilização do Patrimônio da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, no Estado De Rondônia. Solicitar recursos.
<b>Araguari</b> <b>Processo:</b> 50000.050626/2005 Convênio de Cooperação Financeira para Elaboração do Projeto Luminotécnico Especial para o Palácio dos Ferroviários em Araguari/Mg Solicitado R\$ 25.000,00. Não houve liberações.	<b>Araguari</b> <b>Processo:</b> 50000.050626/2005 Convênio de Cooperação Financeira para Elaboração do Projeto Luminotécnico Especial para o Palácio dos Ferroviários em Araguari/Mg Solicitar recursos.
<b>Buritizeiro</b> <b>Processo:</b> 50000.016860/2005 <b>Convênio:</b> Solicita Liberação dos Recursos Necessários a Elaboração de Projeto para Recuperação, Restauração e Reforma da Ponte Marechal Hermes. Solicitado R\$ 20.000,00. Não houve liberações.	<b>Buritizeiro</b> <b>Processo:</b> 50000.016860/2005 <b>Convênio:</b> Solicita Liberação dos Recursos Necessários a Elaboração de Projeto para Recuperação, Restauração e Reforma da Ponte Marechal Hermes. Solicitar recursos.
<b>Nova Lima</b> <b>Processo:</b> 50000.34984/2005 Proposta de Convênio de Cooperação Financeira para Elaboração do Projeto de Estudo de Recuperação do Patrimônio Histórico Estação de Honório Bicalho.  Solicitado R\$ 15.000,00. Não houve liberações.	<b>Nova Lima</b> <b>Processo:</b> 50000.34984/2005 Proposta de Convênio de Cooperação Financeira para Elaboração do Projeto de Estudo de Recuperação do Patrimônio Histórico Estação de Honório Bicalho.  Solicitar recursos.
<b>Trem do Pantanal</b> <b>Processo:</b> 50000.15468/2005 Manifesta Interesse na Celebração se Convênio de Apoio Financeiro para Recuperação de Estações Ferroviárias para o Trem do Pantanal.  Solicitado R\$ 80.000,00. Não houve liberações.	<b>Trem do Pantanal</b> <b>Processo:</b> 50000.15468/2005 Manifesta Interesse na Celebração se Convênio de Apoio Financeiro para Recuperação de Estações Ferroviárias para o Trem do Pantanal.  Solicitar recursos.
<b>Abílio Barreto</b> <b>Processo:</b> 50000.043036/2005-79 Proposta de Convênio para Elaboração de Projetos Técnicos para Melhoria de Acesso Público ao Acervo do Museu Histórico Abílio Barreto - Coleção Transportes Solicitado R\$ 15.000,00. Não houve liberações.	<b>Abílio Barreto</b> <b>Processo:</b> 50000.043036/2005-79 Proposta de Convênio para Elaboração de Projetos Técnicos para Melhoria de Acesso Público ao Acervo do Museu Histórico Abílio Barreto - Coleção Transportes Solicitar recursos

3) O gestor informou, no que se refere às metas que devem ser mantidas e/ou melhoradas, o seguinte:

Esta Secretaria entende que, associadas às metas decorrentes das atividades regimentais, as seguintes devem ser mantidas, no que diz respeito ao transporte rodoviário de cargas:

- Melhoria das condições de trabalho dos transportadores rodoviários (empresas, cooperativas e autônomos).
- Redução de custos operacionais do sistema.
- Redução de acidentes.
- Redução do roubo de cargas.
- Redução do tempo de deslocamento e de transbordo.
- Redução do excesso de peso nas rodovias.
- Redução do roubo de cargas.
- Adequação dos dispositivos de financiamento de veículos.
- Busca do aumento da auto-estima do caminhoneiro.
- Busca do aumento da sinergia entre os diversos níveis da Administração Pública.
- Melhoria na qualidade das decisões da Administração Pública.
- Busca de soluções negociadas com os atores relevantes.
- Busca da redução da resistência às ações de governo para o setor.
- Melhoria na prestação do serviço de transporte rodoviário de cargas.

**RELATORIO NR** : 175472  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
**EXERCICIO** : 2005  
**UNID CONSOLIDADA** : SECRETARIA DE GESTAO DOS PROG. DE TRANSPORTE  
**CODIGO** : 390041  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

### **3.1.1.3 INFORMAÇÃO: (001)**

1) Solicitou-se ao gestor informar se já foram estabelecidos indicadores sócio-econômicos e de qualidade, objetivando a avaliação dos programas nacionais de transportes, e em caso negativo, descrever os motivos.

Em resposta o gestor respondeu:

"Elaborado projeto básico e celebrado convênio com a Universidade de Brasília - UnB para desenvolvimento do projeto "Metodologia Integrada de Suporte ao Planejamento, Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Transportes", visando avaliar e reformular os indicadores de desempenho dos programas constantes do PPA 2004-2007, no âmbito do Ministério dos Transportes, como elemento de auxílio à gestão da política de transportes. (Documentos VII, VIII e IX)".

2) No que se refere às metas da Unidade, questionou-se quais as que, no entendimento dos gestores da Unidade, devem ser mantidas e quais devem ser melhoradas.

O gestor esclareceu que "as metas atuais devem ser mantidas, devendo-se buscar o aperfeiçoar o Monitoramento dos Programas do Plano Plurianual de Investimentos através das recomendações que advierem do estudo que visa avaliar e reformular os indicadores de desempenho dos programas do PPA 2004-2007".

## **3.2 SUBÁREA - GERENCIAMENTO DE PROCESSOS OPERACIONAIS**

### **3.2.1 ASSUNTO - STATUS DA MISSÃO INSTITUCIONAL**

RELATORIO NR : 175052  
UCI 170985 : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
EXERCICIO : 2005  
UNID CONSOLIDADA : SECRET. DE FOMENTO P/AS ACOES DE TRANSPORTES  
CODIGO : 390042  
MUNICIPIO : BRASILIA  
UF : DF

### 3.2.1.1 INFORMAÇÃO: (002)

Em relação à missão institucional da SFAT, especialmente quanto aos objetivos atuais, ainda que não explicitados na Lei de Criação ou Regimento Interno, o gestor informou o que se segue:

"A construção naval brasileira representa uma das principais apostas do atual governo, que já oferece à sociedade os primeiros frutos de uma política de expansão para o setor, calcada no estímulo ao investimento e na criação de mecanismos que facilitem a ação de investidores em embarcações para transporte no Brasil.

O instrumento disponível voltado ao resgate da indústria naval brasileira é o Fundo da Marinha Mercante - FMM, destinado a prover recursos para o desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval, administrado por esta Pasta, por intermédio do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM, tendo como Agentes financeiros o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os Bancos Oficiais Federais (Banco Nacional do Nordeste, Banco da Amazônia e o Banco do Brasil, este último em fase de assinatura do respectivo convênio).

Assim, podemos destacar, dentre as principais metas e objetivos:

- Dotar a armação brasileira dos meios necessários para o escoamento rentável de bens industriais e agrícolas;
- Contribuir para o aumento do Produto Interno Bruto - PIB do país;
- Reduzir o déficit no balanço externo de serviços por meio da substituição de navios estrangeiros afretados por embarcações nacionais;
- Geração de emprego e renda nas atividades de Marinha Mercante e de construção e reparação naval.

No que pertine à elaboração e supervisão da implantação das políticas e diretrizes para a captação de recursos, inclusive mediante a promoção da articulação com o órgão central do sistema Federal de Financiamentos Externos, esta Secretaria, por meio de sua Coordenação - Geral de Captação de Recursos, desenvolveu, dentre outras, as seguintes atividades:

- Preparação e negociações, em coordenação com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e Secretarias do MT, para implantação do Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável - PACE - Acordo de Empréstimo 7253-BR, de 04.10.2005, firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
- Preparação, em coordenação com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e Secretarias do MT, do Programa de Redução dos Custos Logísticos - "SWAp Transportes", a ser implantado com financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
- Negociações para a implantação do Programa de Ampliação da

Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária entre Florianópolis (SC) e Osório (RS) - BR 101 e acompanhamento, junto ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, das ações necessárias para possibilitar a assinatura da operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

- Acompanhamento da evolução dos Contratos de Empréstimo firmados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para os projetos de restauração e ampliação de capacidade das rodovias Fernão Dias e São Paulo - Curitiba - Florianópolis (Corredor do MERCOSUL).

- Acompanhamento do Projeto de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais, objeto de contratos de empréstimos firmados junto ao BIRD e ao BID.

- Acompanhamento do processo de descentralização de rodovias federais autorizado pela Medida Provisória nº 82, de 07 de dezembro de 2002.

- Coordenação dos estudos necessários para a elaboração de novo Projeto de Lei referente ao Sistema Nacional de Viação.

- Acompanhamento das ações necessárias para a implantação do Sistema de Informação para Planejamento de Transporte Regional - SIGT, mediante doação do Japan Trust for Consultancy Services, intermediada pelo BID.

- Acompanhamento das ações necessárias para a utilização, pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, dos recursos de doação da Public-Private Infrastructure Facility - PPIAF, do BIRD.

- Atividades diversas (incluindo participação em seminários e workshops) para o desenvolvimento e implantação de projetos em regime de Parceria Público-Privada - PPP.

Visando ao planejamento e a coordenação da efetivação da arrecadação e aplicação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, e das demais receitas do Fundo da Marinha Mercante - FMM, bem assim a supervisão das aplicações dos recursos do FMM, esta Secretaria desenvolveu, dentre outras, as seguintes ações:

- Continuidade na realização de estudos visando a reformulação da legislação acerca do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e do Fundo da Marinha Mercante - FMM, com encaminhamento à Secretaria Executiva de duas minutas de Projeto, sendo eles:

- Projeto de Lei, que institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização, à Ampliação e à Instalação de Estaleiros Navais - RENAVAL, representando um incentivo ao setor mediante a suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e, quando for o caso, do Imposto de Importação - II nas vendas de máquinas, equipamentos e outros bens, no mercado interno ou a sua importação, quando adquiridos ou importados diretamente por estaleiros brasileiros destinados ao seu ativo imobilizado, desde que utilizados exclusivamente por estes na execução de serviços de construção, jumborização, conversão ou modernização e reparo de embarcações;

- Projeto de Decreto, que altera o Decreto nº 5.324/2004, que dispõe sobre a Taxa de Utilização do MERCANTE, visando a redução do CE-MERCANTE de R\$ 20,00 (vinte reais) por unidade, para R\$ 1,00 (um real) no caso de transporte de carga geral, através de contêiner, na navegação de cabotagem. A presente proposta busca a manutenção da competitividade nesse tipo de transporte, o que se justifica pela constante necessidade e implementação de mecanismos que contribuam para o desenvolvimento econômico do País, representando mais um

instrumento eficiente de política capaz de incentivar o desenvolvimento do setor naval.

- Participação na elaboração do Decreto nº 5.543, de 20 de setembro de 2005, que regulamenta vários dispositivos da Lei nº 10893, de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM e altera o art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário, revelando a expectativa de maior incremento no setor naval.

- Contribuição na elaboração do Decreto nº 5.560, de 07 de outubro de 2005, que altera dispositivos do Decreto nº 5.140, de 13.07.2004, que trata da subvenção ao prêmio de seguro-garantia modalidade executante construtor previsto no art. 31 da Lei nº 10.893/2004.

As missões desta Secretaria voltadas ao Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - FNIT, constantes do Regimento Interno, ficaram prejudicadas em função de veto imposto a dispositivo legal que garantia, dentre outras fontes de recursos do FNIT, recursos da CIDE. É bom recordar que a aprovação da Emenda Constitucional da CIDE ocorreu em 11.12.2001. Oito dias após, foi aprovada a Lei nº 10.336, de 19.12.2001, que a instituiu, o que demonstrou a convicção dos Congressistas da absoluta e urgente necessidade de se dispor de uma fonte segura para financiar a recuperação, modernização e ampliação do sistema federal de transportes.

Referida E.C, de nº 33/2001, determinou, no inciso II do § 4º do art. 177 da Constituição, que os recursos arrecadados por meio da CIDE serão destinados:

- a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo;
- b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás;
- c) ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

A Lei nº 10.336, de 2001, repetiu no § 1º do art. 1º, as destinações previstas na EC 33, de 2001. No § 2º do mesmo artigo, determinou que, "durante o ano de 2002, será avaliada a efetiva utilização dos recursos obtidos da CIDE, e, a partir de 2003, os critérios e diretrizes serão previstos em lei específica".

Atendendo a esse dispositivo, a Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados criou um grupo de trabalho para avaliar a arrecadação e emprego da CIDE. Esse grupo de trabalho propôs um projeto de lei para regulamentar a aplicação dos recursos dela advindos.

As parcelas destinadas a programas de infra-estrutura de transportes seriam destinadas a um fundo cujo objetivo seria financiar a recuperação, modernização e ampliação da infra-estrutura de transportes terrestre e aquaviária do país.

O projeto culminou na Lei nº 10.636, sancionada em 30.09.2002, que em seu artigo 10 criou o Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - FNIT, vinculado a esta Pasta, destinado a financiar programas de investimentos em infra-estrutura de transportes.

O artigo 11 da mencionada Lei previa, dentre as fontes de recursos do FNIT, parcela do produto da arrecadação da CIDE, sendo, entretanto, o respectivo inciso, vetado pelo então Presidente da República, impossibilitando a transferência para o FNIT dos recursos da CIDE e inviabilizando a operacionalização do referido Fundo.

Na forma do art. 11 da Lei nº 10.636, de 2002, constituem recursos do FNIT:

I - VETADO

II - contribuições e doações originárias de instituições nacionais, estrangeiras ou internacionais;

III - financiamentos de instituições nacionais, estrangeiras e internacionais de crédito;

IV - os saldos de exercícios anteriores;

V - outros recursos destinados ao financiamento de investimentos no âmbito da sua programação, nas leis orçamentárias anuais.

O veto ao inciso I do artigo 11 da mencionada Lei implicou na supressão da parcela do produto da arrecadação da CIDE de que trata o artigo 5º da mesma Lei, da condição de fonte de recursos do FNIT, restando, assim, as demais fontes, não materializadas até a presente data.

Não obstante os fatos apontados, esta Secretaria, por meio do Departamento do Fundo Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DEFNIT, durante o ano de 2005, empreendeu dentre outras as seguintes ações:

- Coordenação e realização de Seminário com usuários do setor Hidroviário Interior, onde foram reunidas as principais demandas setoriais para consideração na elaboração dos Programas para o setor, com a participação de órgãos governamentais relacionados com a atividade;

- Estabelecimento do programa de melhorias nos Portos Fluviais da Amazônia, em atividade conjunta com o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT, que culminou com um programa de cerca de sessenta e seis terminais e convênios entre o DNIT e os governos estaduais, municipais, Comando do Exército e Companhias Docas, iniciado em 2005 com continuação durante 2006;

- Coordenação de Grupo de Trabalho criado por Portaria Ministerial, com representantes dos governos do Piauí e do Maranhão, para a Hidrovia do Rio Parnaíba, que culminou com uma proposta de inclusão de ações dentro do PPA;

- Estabelecimento de uma proposta de encaminhamento às questões judiciais envolvendo os aspectos ambientais relacionados com as hidrovias interiores, em particular no caso da Hidrovia do Paraguai-Paraná, conjuntamente com a Assessoria Especial do Gabinete do Ministro, IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, Ministério Público Federal e dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, bem como as Procuradorias Estaduais respectivas;

- Representação do Ministério dos Transportes no Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, com participação nas Câmaras Técnicas de Análise de Projetos, Regulação e Procedimentos de Outorga, do Plano Nacional de Recursos Hídricos e de Recursos Transfronteiriços, com ênfase na participação da formulação do Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH;

- Representação do Ministério dos Transportes no Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraná -Paraguai, e demais Grupos Técnicos que o compõem, sob a égide do Acordo para Navegação Fluvial da Hidrovia, firmado entre os cinco países da Bacia do Prata;

- Representação do Ministério dos Transportes, como suplente, nas reuniões e atividades do Grupo Interministerial para a International Maritime Organization - IMO;

- Representação do Ministério dos Transportes como membro, nas reuniões e atividades da Comissão Interamericana de Portos da Organização dos Estados Americanos, sempre e quando autorizado a participar nas reuniões;

- Participação e acompanhamento, inclusive de reuniões gerais de coordenação, das atividades do DNIT relacionadas às vias navegáveis interiores e das Administrações Hidroviárias;
- Participação na formulação da proposta do PPA-2004/2007; Participação, como representante do Governo Federal em Conselho de Autoridade Portuária;
- Análise e pronunciamento sobre pleitos diversos de naturezas públicas e privadas nas hidrovias do Tietê-Paraná, São Francisco, Tocantins-Araguaia, Madeira e Parnaíba, entre outras;
- Participação em Reuniões, Seminários e Congressos, representando o Ministério dos Transportes, inclusive a elaboração e a apresentação de palestras e conferências e coordenação de Mesas e Debates.

**RELATORIO NR** : 175464  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
**EXERCICIO** : 2005  
**UNID CONSOLIDADA** : SECRETARIA DE POLITICA NAC. DE TRANSPORTES  
**CODIGO** : 390040  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

### 3.2.1.2 INFORMAÇÃO: (002)

1) O gestor informou, em relação à existência de outros objetivos no Regimento Interno e demais documentos internos que tenham sido acrescentados ou suprimidos por meio de atos complementares, o seguinte:

"A Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério dos Transportes foi aprovada pelo Decreto nº 4.721, de 5 de junho de 2003. Após esse Ato não houve nenhum acréscimo nem supressão, através de atos complementares, que viesse alterar as competências as SPNT/MT.

A SPNT/MT está promovendo gestões com vistas a incluir em seu Regimento as seguintes atribuições:

Regular e supervisionar as rodovias concedidas pelos Estados por meio de convênios de delegação.

Promover estudos para o aprimoramento de outorgas de rodovias.

Coordenar as ações voltadas ao desenvolvimento de instrumentos para a regulação e supervisão das rodovias concedidas pelos Estados por meio de convênios de delegação.

Coordenar as atividades de regulação e supervisão das rodovias concedidas pelos Estados por meio de convênios de delegação".

2) Houve a disponibilização de informações sobre a Missão e objetivos atuais, mesmo que não explicitados na Lei de Criação ou Regimento Interno, nos seguintes moldes:

"Em caráter extraordinário e complementar às suas atribuições regimentais a SPNT tem desenvolvido as seguintes atividades:

Promoção de forma contínua de um processo articulado de discussão com os trabalhadores do setor e com as empresas transportadoras, sobre a melhoria nas condições de trabalho.

Desenvolvimento de um programa de incentivo à renovação da frota de caminhões e carretas.

Apoio ao DENATRAN na implantação da inspeção veicular, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, para os veículos rodoviários de carga, visando o sucateamento de veículos com mais de 25 anos de uso.

Estabelecimento de uma política pública para a implantação de

programas de apoio ao condutor rodoviário (formação, lazer, sanitário, hospedagem, descanso, etc).

Promoção de ações com vistas ao aprimoramento do registro do transporte de bens incluindo os veículos, as empresas e os transportadores autônomos, visando dotar o Ministério de uma base de dados consistente.

Acelerar a transmissão no Congresso Nacional dos Projetos de Lei: nº 4.358/2001 que trata do disciplinamento da atividade; nº 2.660/96 que disciplina o tempo de direção para motoristas de veículos de cargas.

Estímulo à Formação de Cooperativas de Transportes Rodoviários de Cargas.

Instituição de um novo regulamento do transporte rodoviário nacional e internacional de cargas.

Considera-se que, por meio destas atividades relacionadas, os seguintes resultados estão sendo gradativamente alcançados:

- Melhoria das condições de trabalho dos transportadores rodoviários (empresas, cooperativas e autônomos);
- Redução de custos operacionais do sistema;
- Redução de acidentes;
- Redução do roubo de cargas;
- Redução do tempo de deslocamento e de transbordo;
- Redução do impacto nas vias, a níveis aceitáveis;
- Redução do excesso de peso nas rodovias;
- Redução do roubo de cargas;
- Adequação dos dispositivos de financiamento de veículos;
- Aumento da auto-estima do caminhoneiro;
- Aumento da sinergia entre os diversos níveis da Administração Pública;
- Melhoria na qualidade do atendimento do Transporte Rodoviário de Cargas;
- Melhoria na qualidade das decisões da Administração Pública;

Soluções negociadas:

- Redução da resistência às ações de governo para o setor;
- Melhoria na prestação do serviço de transporte rodoviário de cargas".

3) O gestor informou, no que se refere ao papel da SPNT, o seguinte: "O art. 5º da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, cria o CONIT, cujo art. 6º, estabelece as suas competências. O papel da SPNT/MT é subsidiar a formulação e elaboração da Política Nacional de Transportes e sua execução é realizada pelos órgãos vinculados ao Ministério dos Transportes".

**RELATORIO NR** : 175472  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
**EXERCICIO** : 2005  
**UNID CONSOLIDADA** : SECRETARIA DE GESTAO DOS PROG. DE TRANSPORTE  
**CODIGO** : 390041  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

### 3.2.1.3 INFORMAÇÃO: (002)

1) Solicitou-se informação do gestor no que se refere à existência de

outros objetivos no Regimento Interno e demais documentos internos que tenham sido acrescentados ou suprimidos por meio de atos complementares, descrevendo qual a motivação para estas alterações, se houverem.

Em resposta o gestor assim esclareceu:

a) Portaria GM nº 501, de 17/11/2004, que designou a SEGES para exercer as funções de Unidade de Monitoramento e Avaliação dos Programas do Plano Plurianual 2004-2007.

b) Portaria GM nº 432, de 04/09/2004, que atribuiu competência à SEGES para adotar as medidas necessárias para a publicação dos Programas de Trabalho da CIDE dos Estados e do Distrito Federal., referente às obras ou serviços de infra-estrutura em rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e multimodal.

c) Portaria GM nº 033, de 24/02/2005, que instituiu Grupo de Trabalho Permanente - GTP - Portos, com incumbência de acompanhar e monitorar as ações emergenciais e prioritárias nos portos do País.

d) Portaria GM nº 495, de 16/11/2004, que fixou como prioridade da política nacional de infra-estrutura portuária a implementação da "Agenda Portos" e do "ISPS Code".

e) Portaria MT nº 265, de 10/07/97, que estabeleceu normas para a consolidação e publicação do Plano Anual de Dragagem das Companhias Docas".

2) Solicitou-se ao gestor a disponibilização de informações sobre a Missão e objetivos atuais da Secretaria, mesmo que não explicitados na Lei de Criação ou Regimento Interno.

Resposta do gestor:

a) Exercer as funções de Unidade de Monitoramento e Avaliação dos programas do PPA 2004-2007.

b) Exercer as funções de unidade de controle dos recursos da CIDE repassados aos Estados e ao Distrito Federal.

c) Exercer as funções de unidade de controle da implementação das ações em portos".

3) O gestor informou que o papel da Unidade no processo de gerenciamento das políticas públicas, dentre as possibilidades definidora de Políticas Públicas, planejadora de Políticas Públicas, coordenadora de Políticas Públicas, executora de Políticas Públicas ou monitora de Políticas Públicas, é o de monitora de Políticas Públicas.

### **3.3 SUBÁREA - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

#### **3.3.1 ASSUNTO - RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL**

<b>RELATORIO NR</b>	: 175052
<b>UCI 170985</b>	: CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES
<b>EXERCICIO</b>	: 2005
<b>UNID CONSOLIDADA</b>	: SECRET. DE FOMENTO P/AS ACOES DE TRANSPORTES
<b>CODIGO</b>	: 390042
<b>MUNICIPIO</b>	: BRASILIA
<b>UF</b>	: DF

##### **3.3.1.1 INFORMAÇÃO: (003)**

Solicitou-se ao gestor a apresentação de demonstrativo contendo o confronto das metas previstas com as efetivamente realizadas, descrevendo inclusive quais as providencias adotadas face a possíveis

não atingimentos. Como resposta o gestor assim se manifestou: "Aqui, entendemos cabível comentários apenas em relação às metas não atingidas. Com relação à operacionalização da compensação de débitos de prestações de financiamentos contratados pelas empresas de navegação junto ao BNDES, esta Pasta firmou o Convênio nº 04-2005/MT com o BNDES, o qual traz em sua Cláusula décima primeira disposições relativas à operacionalização da compensação do AFRMM gerado e ainda não ressarcido pelo FMM. Paralelamente, encaminhamos consulta sobre a matéria à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento desta Pasta oportunidade em que consultamos acerca da forma adequada de se proceder os registros contábeis no SIAFI daquelas compensações e retenções, as quais estão previstas na Lei nº 10.893, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.543, de 2005.

Mencionada Subsecretaria encaminhou tal consulta à Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, a qual informou pela impossibilidade de operacionalização da mencionada compensação. Considerando o retorno recebido em relação à consulta e ainda o fato de que algumas empresas estão ingressando na justiça a fim de obterem a compensação prevista na mencionada Lei, esta Secretaria encaminhou toda a documentação à Secretaria-Executiva desta Pasta solicitando orientação de como devemos proceder.

É de extrema importância que se dê prosseguimento à operacionalização do Seguro Garantia Modalidade Executante Construtor".

Em relação ao aspecto da economicidade, foi verificado se, em consequência de iniciativas dos gestores desta Secretaria, relativas ao exercício de 2005, houve obtenção de economia em função de redução de custos operacionais, racionalização de gastos, descentralização de encargos, eliminação de superposições e redução ou eliminação de desperdícios. O gestor informou o que se segue:

"Medidas voltadas à efetiva implantação do MERCANTE em todo o Território Nacional, inclusive com módulos de isenção, suspensão e ressarcimento; o aperfeiçoamento dos controles das transações efetuadas; bem assim sua integração com o Sistema SISCOMEX, têm permitido o controle mais ostensivo das informações ali inseridas, o que acreditamos em muito contribuir para o desestímulo a sonegações e fraudes".

#### **3.3.1.2 COMENTÁRIO: (004)**

Em visita ao Serviço de Arrecadação em Santos - SERARR/Santos, nos dias 27 e 28/4/2006, verificou-se o que se segue:

1) Improriedade no acondicionamento das guias de recolhimento do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM.

As guias encontram-se envelopadas e separadas por empresa dentro de armário de aço sem travamento, o que possibilita o acesso as mesmas por qualquer pessoa.

2) O manuseio das guias é feito por pessoas estranhas ao quadro de servidores do SERARR Santos (estagiários). O trabalho com as guias é essencialmente manual e as mesmas fazem parte do backup das operações de importação, juntamente com os manifestos de carga e conhecimentos de embarques respectivos.

O assunto foi abordado e conversado com a Srª Chefe do Serviço de Arrecadação em Santos, e foi exposta a posição do Controle Interno no que se refere à falta dos controles no manuseio acima descrito.

3) Sem as guias - memórias dos pagamentos referentes às operações de

importação efetuadas anteriormente à implantação do Sistema Mercante -, não há como ser feita a conferência documental a fim de se verificar o "quantum" recolhido a título de AFRMM pelo importador, e mais, se realmente os valores são condizentes com a respectiva operação. Nos casos de recolhimento a menor, a PGFN fará a devida inscrição na Dívida Ativa da União, após a conferência documental do SERARR.

4) O FMM acaba por ser prejudicado sucessivas vezes, conforme relatado a seguir:

a) Em operações nas quais foram identificadas divergências havendo recolhimento a menor para o respectivo Fundo;

b) a eventual diferença apurada ao ser incorporada ao Erário é feita via conta única, não compondo a arrecadação do FMM. Em 2001, as operações com diferenças totalizaram aproximadamente R\$ 62.736.350,23. Esse recurso, caso recolhido regularmente, iria integrar os recursos do fundo no exercício de 2001. Como houve recolhimento a menor, o FMM não pôde se utilizar desses recursos para os objetivos definidos pelo DEFMM. Ainda que a apuração desse montante se desse em 2002, este valor de R\$ 62.736.350,23 não iria ser utilizado pelo DEFMM, já que o recebimento dos valores inscritos na dívida ativa são recolhidos à conta única do Tesouro Nacional, não possuindo destinação específica.

5) Foi elaborada uma amostragem com as guias de recolhimento de empresas diferentes e essas foram devidamente checadas com os respectivos Manifestos de Carga, não sendo detectados problemas.

6) O SERARR Santos está finalizando a conferência documental do exercício de 2001 e em seguida fará a conferência documental para o exercício de 2002.

#### **RECOMENDAÇÃO:**

1. Deverá se envidar esforços no sentido de se acelerar o procedimento de conferência documental das guias de recolhimento do AFRMM, bem como os conhecimentos de embarque e manifestos de carga respectivos, relativos às operações dos exercícios de 2001 e 2002. Para que os trabalhos possam ser executados, deverão ser disponibilizados servidores de outros Serviços de Arrecadação - SERARR, a fim de colaborar com os trabalhos apuratórios.

2. As guias de recolhimento deverão passar a estar acondicionadas em local seguro e com acesso restrito aos servidores (e não estagiários) os quais as conferirão.

**RELATORIO NR** : 175464  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
**EXERCICIO** : 2005  
**UNID CONSOLIDADA** : SECRETARIA DE POLITICA NAC. DE TRANSPORTES  
**CODIGO** : 390040  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

#### **3.3.1.3 INFORMAÇÃO: (003)**

1) Solicitou-se ao gestor informar se já foram estabelecidos indicadores econômico-financeiros e de qualidade, objetivando a avaliação dos programas nacionais de transportes.

Posicionamento do gestor:

"Os indicadores estão sendo definidos por meio de estudos em desenvolvimento na Secretaria de Gestão de Programas em Transportes - SEGES/MT.

1.1) No que diz respeito ao Sistema de Transporte Rodoviário de Passageiros foram adotados os seguintes procedimentos:

Edição da Portaria GM nº 11/2006, que disciplina o conteúdo, a sistemática e a apresentação do conjunto de documentos que compõem o Plano de Outorgas, referente à prestação de serviços de transportes rodoviários interestaduais e internacionais de passageiros.

Edição da Instrução Normativa nº 1/2006, que estabelece as diretrizes e critérios técnicos para orientar a elaboração dos estudos de viabilidade de implantação de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros em mercados de linhas que já estejam em operação, em face da necessidade de uniformizar os procedimentos a serem adotados na elaboração dos respectivos Projeto Básico e Plano de Outorga pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Contratação da empresa de Consultoria Gistran, através de licitação, para realização de estudo de diagnóstico e de programa de ações para formulação de política para o aperfeiçoamento da infra-estrutura nacional de terminais rodoviários de passageiros com previsão de término para dezembro de 2006.

1.2) Quanto ao Transporte Rodoviário de Cargas:

Promoção de encontros com os transportadores autônomos e empresariais, visando à busca de soluções assentadas à realidade dos problemas de ordem institucional, operacional e econômica.

Em elaboração uma proposta de nova estrutura organizacional do sistema, objetivando corrigir falhas de mercado na busca de maior equilíbrio entre as forças de oferta e demanda.

Em elaboração uma proposta para operação na área portuária e retro-portuária, visando redução de custos com a otimização de procedimentos lógicos no deslocamento de cargas.

1.3) Na área de Concessão de Rodovias:

Em elaboração uma proposta de disciplinamento da apresentação dos Planos de Outorga Rodoviárias.

1.4) No Transporte Ferroviário de Passageiros:

Desenvolvimento de projetos para implantação dos trens turísticos".

2) Em consequência de iniciativas dos gestores desta Secretaria, relativas ao exercício de 2005, solicitou-se informações quanto à obtenção de economia em função de redução de custos operacionais, racionalização de gastos, descentralização de encargos, eliminação de superposições e redução ou eliminação de desperdícios.

O gestor assim se manifestou:

"Informa-se que em consequência das iniciativas dos gestores desta Secretaria, relativas ao exercício de 2005, especialmente quanto às relacionadas ao transporte de cargas, houve obtenção de economia por redução de custos parasitas no transporte rodoviário e por redução de custos, antes desperdiçados em face do desequilíbrio da matriz de transporte. O modal ferroviário tem, progressivamente, aumentado o seu percentual de participação no transporte de cargas".

**RELATORIO NR** : 175472  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
**EXERCICIO** : 2005

**UNID CONSOLIDADA** : SECRETARIA DE GESTAO DOS PROG. DE TRANSPORTE  
**CODIGO** : 390041  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

#### **3.3.1.4 INFORMAÇÃO: (003)**

1) Solicitou-se ao gestor informar, de acordo com as finalidades previstas para essa Secretaria em seu Regimento Interno, de que forma está estruturado o acompanhamento, a avaliação e o atesto da qualidade dos programas, projetos, operações especiais e empreendimentos, permitindo, assim, a consolidação do modelo de gerenciamento por resultados e a otimização de recursos.

Como resposta, o gestor assim se manifestou:

"As principais áreas de acompanhamento e avaliação da SEGES são:

a) Monitoramento dos Programas do Plano Plurianual 2004-2007, verificando a atualização das informações, promovendo a análise crítica dos dados disponibilizados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - Sigplan - sob o ponto de vista dos aspectos físicos, financeiros e institucionais das ações, elaborando relatórios para subsidiar as decisões do Comitê de Coordenação dos Programas. (Consolidado - Documento I).

b) Supervisão das ações do Projeto Piloto de Investimentos envolvendo:

rodovias e ferrovia, tendo sido elaborados relatórios de execução físico e financeiro por unidade da federação para as ações de adequação e recuperação de rodovias e construção de ferrovia;

(Consolidado - Documento II).

portos, tendo sido realizada supervisão pelo Grupo de Trabalho instituído para acompanhamento das obras do PPI, integrado também por representantes da Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento.

c) Consolidação e publicação dos planos anuais de dragagem das companhias docas para o exercício de 2006. (Documento III)

d) Supervisão da implementação das ações da "Agenda Portos" e do "Código Internacional de Proteção para Navios e Instalações Portuárias - ISPS Code"

e) Controle dos projetos de infra-estrutura de transportes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE dos estados e do Distrito Federal, envolvendo:

Exame e publicação de 27 Programas de Trabalho dos estados e do Distrito Federal, referente às obras ou serviços de infra-estrutura em rodovias, ferrovias, portos e multimodal, para o exercício de 2006, envolvendo 596 ações. (Documento IV).

Exame e publicação de alterações em 27 Programas de Trabalho dos estados e Distrito Federal relativos ao exercício de 2005, num total de 828 ações. (Documento V).

Análise dos relatórios demonstrativos da execução orçamentária e financeira referentes aos 27 Programas de Trabalho dos estados e do Distrito Federal do exercício de 2004, com 631 ações, tendo sido identificadas irregularidades nos relatórios de 16 Unidades da Federação, das quais 7 tiveram bloqueado o saque de recursos até a comprovação da regularização das pendências. (Documento 6).

f) Sistema de Metas Presidenciais - SMP

Monitoramento das Metas Presidenciais através do Sistema de Monitoramento de Metas Presidenciais - SMP, da Presidência da República, envolvendo as seguintes metas: Ampliação de Capacidade das

Rodovias, Ampliação e Melhoria da Infra-estrutura Portuária - Agenda Portos, Implementação dos Processos de Concessão de Rodovias, Integração Regional Sul-Americana, Manutenção da Malha Rodoviária Federal e Transporte Ferroviário".

2) Solicitou-se, ainda, a apresentação de demonstrativo contendo o confronto das metas previstas com as efetivamente realizadas, descrevendo inclusive quais as providências adotadas face a possíveis não atingimentos.

Como resposta o gestor encaminhou a seguinte resposta:

"Assunto: Monitoramento dos Programas do Plano Plurianual 2004-2007

Meta prevista: 19 programas com 325 ações

Meta realizada: 19 programas com 544 ações, sendo 303 com realização financeira.

Assunto: Supervisão das ações do Projeto Piloto de Investimentos.

Meta prevista: 62 ações

Meta realizada: 88 ações

Assunto: Exame e publicação de Programas de Trabalho da CIDE para o exercício de 2006.

Meta prevista: 27 Programas de trabalho

Meta realizada: 27 Programas de Trabalho, com 596 ações.

Assunto: Exame e publicação de alterações nos Programas de Trabalho da CIDE para o exercício de 2005.

Meta prevista: Nenhuma alteração

Meta realizada: 27 alterações envolvendo a publicação de 27 novos programas de trabalho com 828 ações

Assunto: Análise dos relatórios contendo demonstrativos de execução orçamentária e financeira dos programas de trabalho da CIDE referentes ao exercício de 2004.

Meta prevista: 27 relatórios envolvendo 726 ações programadas

Meta realizada: 27 relatórios envolvendo 631 ações executadas

Assunto: Elaboração e consolidação de relatórios gerenciais para o Sistema de Monitoramento das Metas Presidenciais.

Meta prevista: 6 relatórios mensais com 50 ações

Meta realizada: 6 relatórios mensais com 55 ações

Assunto: Consolidação de informações e publicação de portaria dos Planos Anuais de Dragagem das companhias docas para o exercício de 2006.

Meta prevista: 1 Portaria com 121 ações

Meta realizada: 1 Portaria com 115 ações".

3) Solicitou-se informar se, em consequência de iniciativas dos gestores desta Secretaria, relativas ao exercício de 2005, houve obtenção de economia em função de redução de custos operacionais, racionalização de gastos, descentralização de encargos, eliminação de superposições e redução ou eliminação de desperdícios.

O gestor assim se manifestou:

"Considerando que as atribuições da Secretaria são tipicamente de apoio à administração pública, não envolvendo execução de empreendimentos, não é possível aferir a redução de custos solicitada. Salienta-se, todavia, que as metas previstas no item 6 anterior, foram atingidas ou superadas com o mesmo quantitativo de pessoal anteriormente existente, o que evidencia aumento de eficiência na utilização dos recursos humanos disponíveis".

#### 4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

##### 4.1 SUBÁREA - ANÁLISE DA EXECUÇÃO

##### 4.1.1 ASSUNTO - ANÁLISE DA EXECUÇÃO

RELATORIO NR : 175462  
UCI 170985 : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
EXERCICIO : 2005  
UNID CONSOLIDADA : COORDENACAO GERAL E RECURSOS LOGISTICOS  
CODIGO : 390004  
MUNICIPIO : BRASILIA  
UF : DF

##### 4.1.1.1 INFORMAÇÃO: (013)

A execução orçamentária da Unidade 39004 ficou por conta dos créditos recebidos, assim representados:

```
=====
A)DESTAQUE RECEBIDO - R$ 153.682.354,22
B)CRÉDITOS TRANSFERIDOS - R$ 1.314.519,75
-----
C)SUBTOTAL - R$ 152.367.834,47
-----
D)EMISSÃO DE EMPENHOS - R$ 146.004.650,62
E)REFORÇO DE EMPENHOS - R$ 14.648.751,68
F)ANULAÇÃO DE EMPENHO - R$ 13.180.070,03
-----
G)EMPENHOS LIQUIDADOS - R$ 147.473.332,28
-----
F)SUBTOTAL (C-G) - R$ 4.894.509,19
-----
H)CRÉDITO INDISPONÍVEL - R$ 4.833.214,06
=====
I)CREDITO DISPONÍVEL EM 31.12.05(F-H) - R$ 61.288,13
=====
```

Com exceção do montante de R\$ 692.200,00, recebidos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT destinados à Publicidade de Utilidade Pública, com vistas à Produção da "Cartilha de Direitos e Deveres dos Usuários de Transportes Rodoviários de Passageiros", todos os recursos foram recebidos da Unidade Orçamentária do Ministério dos Transportes - UG 390002.

Dos empenhos liquidados (item G), R\$ 145.272.796,38, ou seja, 98,51% foram gastos na categoria correntes, nas seguintes modalidades:

```
=====
a)Transferências a Estados e Municípios - R$ 98.900.000,00
b)Transf. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativo - R$ 891.990,00
c)Transf. a Instituições Multigovernamentais- R$ 11.900.000,00
d)Transferências ao Exterior - R$ 214.101,27
d)Aplicações Diretas - R$ 33.366.705,11
=====
TOTAL - R$ 145.272.796,38
=====
```

O valor constante do item "a" acima, representa a transferência do Estado do Tocantins a título de Promoção do Desenvolvimento do referido Estado.

As transferências a Instituições sem Fins Lucrativos (item b)

representa o somatório das despesas realizadas com as instituições de pesquisa e desenvolvimento institucional para atender a despesas correntes referentes aos seguintes convênios (nr. SIAFI): 539273, 524871 (firmados com a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC), 529483 (firmado com a Associação Rio - Minas Trem Mineiro, e 516961 (firmado com a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões.

As transferências a Instituições Multigovernamentais registra o valor das contribuições concedidas a entidades binacionais e refere-se ao "Pagamento da parcela correspondente ao Governo Brasileiro do Aporte estabelecido no artigo 1º, destinado a Mercovia S.A", conforme 2005NS003187.

As transferências ao exterior representam despesas com contribuições a organismos internacionais de caráter técnico ou científico decorrentes de compromissos anteriormente firmados, a saber:

- pagamento com cota de participação do Brasil como membro da Comissão Interamericana de Portos - CIP; Organização dos Estados Americanos - OEA;

- pagamento de aporte do Governo Brasileiro - Comissão Mista Brasileira-Argentina, Organismo internacional criado pelo Acordo de 22 de agosto de 1989;

- pagamento com cota de participação do Brasil, como membro nato da Associação do Congresso Panamericano de Estradas de Ferro - ACPI.

O item "d" registra o somatório dos valores realizados em outras despesas correntes, sob a modalidade de aplicações diretas. Do total de despesas correntes, R\$ 30.948.132,05 foram inscritos em Restos a Pagar, representando 21,30% da categoria.

Os gastos realizados na categoria Capital totalizaram R\$ 2.200.535,90 com a representatividade de 1,49% do total das despesas (empenhos liquidados), e foram assim distribuídos:

```
=====
a) Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos - R$ 20.000,00
b) Aplicações Diretas - R$ 2.180.535,90
-----
TOTAL - R$ 2.200.535,90
=====
```

O montante do item "a" representa a transferência a instituições privadas sem fins lucrativos e refere-se à transferência efetuada ao Convênio 516961, citado anteriormente.

As aplicações diretas representam as despesas realizadas com investimentos referentes a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Do total das despesas de capital, R\$ 906.658,49, ou seja, 41,20% foram inscritos em restos a pagar.

#### 4.1.2 ASSUNTO - EXECUÇÃO DAS RECEITAS

RELATORIO NR : 175471  
UCI 170985 : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
EXERCICIO : 2005  
UNID CONSOLIDADA : SUBSECRETARIA DE PLANEJ.E ORÇAM.SETORIAL  
CODIGO : 390002  
MUNICIPIO : BRASILIA  
UF : DF

#### 4.1.2.1 INFORMAÇÃO: (008)

À Secretaria de Planejamento e Orçamento, Unidade Orçamentária do Ministério dos Transportes, foi consignado, inicialmente na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2005, o montante de R\$ 2.080.396.800,00 (dois bilhões, oitenta milhões, trezentos e noventa e seis mil e oitocentos reais). Este valor sofreu alterações na ordem de 0,40% decorrentes de acréscimos representados por créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários) e decréscimos decorrentes de cancelamentos/remanejamentos, totalizando, após as referidas alterações, o montante de R\$ 2.088.708.062,00 (dois bilhões, oitenta e oito milhões, setecentos e oito mil e sessenta e dois reais), a saber:

-	DOTAÇÃO INICIAL	R\$	2.080.396.800,00
-	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	R\$	63.500.000,00
-	DOTAÇÃO ESPECIAL	R\$	24.437.037,00
-	DOTAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	R\$	14.821.432,00
-	CANCELAMENTOS/REMANEJAMENTOS	R\$	94.447.207,00
-----			
TOTAL	AUTORIZADO	R\$	2.088.708.062,00
=====			

Os valores da tabela acima foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, exercício 2005, a partir da análise combinada de diversos documentos contábeis.

O impacto proveniente dos créditos suplementares, na cifra de R\$ 63.500.000,00 representou incremento de 3,05% na dotação inicial e foi proveniente de saldo de exercícios anteriores/excesso de arrecadação e/ou operação de crédito, no valor de R\$ 13.500.000,00 e superávit financeiro do exercício anterior, no montante de R\$50.000.000,00.

A Dotação Especial representativa de créditos destinados a amparar programas novos que não figuraram no orçamento, deu-se no montante de R\$ 24.437.037,00, representou acréscimo de 1,17% à dotação inicial, sendo que R\$ 4.500.000,00 foram abertos no exercício e R\$19.937.037,00 decorrentes de reaberturas de créditos do exercício anterior.

O crédito adicional proveniente de Dotação Extraordinária, acresceu a LOA em R\$ 14.821.432,00 representado 0,71% da dotação inicial, sendo R\$ 9.821.432,00 referentes a créditos extraordinários abertos no exercício e R\$ 5.000.000,00 reabertos. Os abertos no exercício destinaram a ações nos programas 984071, 984072 e 984073, detalhados a seguir:

PTRES	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
984071	Administração e remuneração de pessoal da extinta RFFSA	319000 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 4.916.981,00
984071	Administração e remuneração de pessoal da extinta RFFSA	339000 - Outras Despesas Correntes	R\$ 439.468,00

984072	Extinção da RFFSA	319000 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 848,955,00
984072	Extinção da RFFSA	339000 - Outras Despesas correntes	R\$3.471.179,00
984073	Contribuição à Previdência Privada do Pessoal da Extinta RFFSA	319000 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 144.849,00
TOTAL			R\$ 9.821.432,00

Dados SIAFI - 2005

Dos créditos alocados nos Programas retromencionados, 98,04% foram movimentados para as Unidades abaixo relacionadas, o restante no percentual de 1,96% permaneceu disponível:

```

=====
275056 - GEIPOT - em liquidação - R$ 5.179.891,26
390015 - RFFSA - Inventariança - R$ 4.304.015,73
275056 - GEIPOT - em liquidação - R$ 144.848,89
-----
TOTAL - R$ 9.628.755,88
=====

```

O crédito extraordinário foi aberto, ao Ministério dos Transportes, por intermédio da Medida Provisória n.º 245, de 06 de abril de 2005, no montante de R\$ 74.595.000,00, às seguintes Unidades Orçamentárias:

```

=====
MIN.TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R$ 63.950.000,00
ANTT - R$ 1.600.000,00
DNIT - R$ 9.045.000,00
-----
TOTAL - R$ 74.595.000,00
=====

```

O valor inicialmente lançado pela SOF na UG 390002, Unidade Orçamentária da Administração Direta do Ministério dos Transportes, no montante de R\$ 63.950.000,00 sofreu alterações decorrentes de estornos reduzindo o crédito, aberto no exercício, para R\$9.821.432,00.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00014/2005-MP, de 20.01.2005, a finalidade, no âmbito do Ministério dos Transportes destinados à assunção dos encargos decorrentes do processo de extinção da Rede Ferroviária Federal S.A - RFFSA.

A Exposição de Motivos - EM salienta que o processo de liquidação da RFFSA teve início em dezembro de 1999, com previsão de conclusão em cento e oitenta dias. Ao longo desse período, o prazo foi sucessivamente postergado, acarretando elevado custo para sua manutenção. Destacou ainda, que o desembolso com o pagamento de condenações judiciais, que poderiam estar classificadas como precatórios, na forma da lei, se a liquidação tivesse sido concluída no prazo inicialmente previsto, bem assim o elevado nível da conta de prejuízos acumulados desde o início do processo.

Segue informando que "As providências posteriores ao ato de extinção da Empresa ficarão sob a responsabilidade de um inventariante

e a supervisão do Ministério dos Transportes, que realizará, com o auxílio de uma equipe de profissionais, a identificação e a localização dos bens e a apuração dos direitos e obrigações, os quais serão transferidos para os órgãos responsáveis no âmbito da União, conforme disposto no Decreto de inventariança da RFFSA".

No âmbito do Ministério dos Transportes, sua "Administração Direta absorverá as atividades necessárias ao funcionamento do processo de Inventariança da RFFSA, incluindo pagamento de pessoal, benefícios assistenciais a servidores e demais despesas que viabilizem o exercício de sua atribuição.

A mão-de-obra proveniente da Empresa extinta será transferida para a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT - em liquidação, pelo instituto da sucessão trabalhista, com a garantia de todos os direitos trabalhistas, objetivando a alocação de todo o contingente nos trabalhos da inventariança e em novos projetos de revitalização do setor ferroviário brasileiro.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT será responsável pela fiscalização de bens operacionais e gestão dos contratos de arrendamento das malhas ferroviárias, firmados pela extinta RFFSA.

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT ficará incumbido pela auditoria, supervisão e controle da estrutura ferroviária oriunda da extinta RFFSA, bem como do controle patrimonial e contábil dos bens operacionais vinculados aos contratos de arrendamento, dos bens não-operacionais que lhe forem transferidos e dos ativos operacionais devolvidos pelas concessionárias, na forma prevista nos contratos de arrendamento, inclusive quanto a sua destinação. Adicionalmente, caberá ao DNIT o cumprimento no disposto nos Termos de Ajuste de Conduta - TAC, celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público".

A EM finaliza destacando que a "urgência e relevância da matéria se justificam pela necessidade de atuação imediata do Governo, tendo em vista o risco de colapso operacional dos serviços ferroviários prestados por empresas concessionárias que se utilizam da via permanente da RFFSA, em razão da possibilidade de penhora desse patrimônio, em virtude do seu endividamento; a incapacidade da Empresa de gerar receitas próprias para o custeio e pagamento do seu passivo; e, ainda, a necessidade de definição de uma política para o setor ferroviário, de forma a atrair novos investimentos".

A Medida Provisória nº 245, que serviu de base para a abertura dos créditos foi rejeitada por Ato Declaratório da Câmara dos Deputados, em 21 de junho de 2005.

#### **4.1.3 ASSUNTO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES**

<b>RELATORIO NR</b>	: 175471
<b>UCI 170985</b>	: CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES
<b>EXERCICIO</b>	: 2005
<b>UNID CONSOLIDADA</b>	: SUBSECRETARIA DE PLANEJ.E ORÇAM.SETORIAL
<b>CODIGO</b>	: 390002
<b>MUNICIPIO</b>	: BRASILIA
<b>UF</b>	: DF

##### **4.1.3.1 INFORMAÇÃO: (006)**

Do montante autorizado de R\$ 2.088.702.062,00, a Unidade Orçamentária, no exercício do poder de disposição dos créditos que lhe

foram concedidos na LOA assim os dispôs:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A	-	TOTAL AUTORIZADO	-	R\$	2.088.708.062,00
B	-	CRÉDITOS CONCEDIDOS	-	R\$	1.686.547.976,97
-----					
C	-	SUBTOTAL (A-B)	-	R\$	402.160.085,03
-----					
D	-	EMISSÃO DE EMPENHO	-	R\$	255.357.387,72
E	-	REFORÇO DE EMPENHO	-	R\$	64.494.791,00
F	-	ANULAÇÃO DE EMPENHO	-	R\$	42.710.127,97
-----					
G	-	EMPENHOS LIQUIDADOS(D+E-F)	-	R\$	277.142.050,76
-----					
H	-	SUBTOTAL (C-G)	-	R\$	125.018.034,25
-----					
I	-	INDISPONÍVEL	-	R\$	108.931.595,19
=====					
J	-	TOTAL DISPONÍVEL EM 31.12.05	-	R\$	16.086.439,08
=====					

O valor relativo ao total autorizado representa a dotação orçamentária autorizada após as aberturas dos créditos adicionais.

Os créditos concedidos, no montante de R\$ 1.686.547.976,97 representam as movimentações decorrentes de concessão pela Unidade Orçamentária, a outras Unidades e foi representado por transferências às seguintes Unidades Gestoras:

390004	-	CGRL	-	R\$	54.090.154,22
390007	-	CGRH	-	R\$	1.586.483.934,00
273087	-	DNER - extinto	-	R\$	1.981.948,78
275056	-	GEIPOT - em liquidação	-	R\$	39.637.924,24
390015	-	RFFSA-INVENTARIANCA (MP n° 245)	-	R\$	4.304.015,73
390020	-	PACE	-	R\$	50.000,00
-----					
TOTAL	(1)		-	R\$	1.686.547.976,97
*39004	-	CGRL	-	R\$	98.900.000,00
-----					
TOTAL	(2)		-	R\$	1.785.447.976,97
=====					

A execução orçamentária da Unidade, no montante de R\$ 1.963.690.027,73 (B+G), ficou em 94,01% do total autorizado e representa a parcela da dotação orçamentária que foi liquidada dentro do exercício, incluindo os créditos movimentados.

Ressalte-se que, além da movimentação dos créditos que lhes foram concedidos no Orçamento, a Unidade movimentou ainda, o montante de R\$ 98.900.000,00\* destinados à "Promoção do Desenvolvimento do Estado do Tocantins" (2005NC002041), recebidos da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Fazenda, os quais foram descentralizados em sua totalidade à UG 390004 - Coordenação Geral de Recursos Logísticos.

Os empenhos liquidados, no montante de R\$ 277.142.050,76 representaram 14,11% da execução orçamentária do exercício, com a seguinte destinação: a) R\$17.960.280,78 - pagamento de juros referentes às parcelas 15, 16, 17 e 18 do Contrato BIRD-4046; b)R\$ 66.285.743,26 - apropriações das despesas com amortização da dívida do Contrato BIRD-4046; e c) R\$ 193.166.026,72 - Participação da

União no Capital de Empresas de Economia Mista (Docas), dos quais R\$73.527.115,34 foram inscritos em Restos a Pagar.

Do total autorizado, R\$ 108.931.595,19, ou seja 5,22%, ficaram indisponíveis. A indisponibilidade teve a seguinte destinação: 13,31% (R\$ 14.495.569,91) bloqueados para remanejamento; 85,56% (R\$94.294.205,28) bloqueados para controle interno; e 0,13% (R\$ 141.820,00) contidos pela SOF.

A disponibilidade de crédito, no montante de R\$16.086.439,08, deu-se nos seguintes programas:

=====  
964284 - Amortização de Encargos e Financiamentos;  
977470 - Participação da União no Capital da CDRJ;  
984071 - Administração e Remuneração do Pessoal da Extinta RFFSA;  
984072 - Extinção da RFFSA;  
984073 - Contribuição da Previdência Privada do Pessoal da RFFSA.  
=====

Segundo a Unidade, "Outras Despesas Correntes - do crédito extraordinário foi utilizada a parcela de R\$ 2.666.962,00. Após avaliação da área de informática do MT, concluiu-se que apenas parte dos serviços deveria ser contratada. Quanto ao crédito solicitado para a ação - Gestão de Adm. do Programa, parte substancial seria destinada a contratação de pessoal terceirizado visando o atendimento de trabalhos técnicos específicos, no entanto, o processo licitatório foi cancelado em razão de mandado de segurança (decisão judicial). Investimentos/Inversões Financeiras: As ações a seguir indicadas, relativas à Participação da União no Capital da CDRJ, somente foram aprovados no âmbito do Orçamento de Investimento da CDRJ, no final de dezembro/2005, por meio da Lei nº 11.227, de 22/12/2006, portanto, sem tempo hábil para a liberação total dos recursos destinados à Implantação do Sistema de Sinalização Náutica no Porto de Sepetiba e Pavimentação das Pistas Internas do Porto de Sepetiba. O crédito especial solicitado para a CODESA (Adequação de Acesso Rodoviário no Cais de Capuaba), também foi aprovado pelo Congresso Nacional no final de dezembro/2005, Lei nº 11.217, de 21/12/2005, o mesmo acontecendo com a CODESP, cujo crédito foi autorizado em 23/12/2005, por meio da Lei nº 11.243/2005. Vale acrescentar que todos os créditos foram encaminhados à SOF/MP nos prazos determinados por àquela Secretaria, mas a tramitação no Congresso Nacional foi demorada".

#### **4.1.3.2 INFORMAÇÃO: (014)**

A execução das Despesas Correntes alcançou a cifra de R\$17.690.280,78, representando 0,85% dos créditos autorizados para o exercício, sendo que a composição desta categoria foi representada totalmente por despesas financeiras, ou seja, juros da dívida contratada com instituições financeiras, especificamente do Contrato BIRD-4046.

## **5 GESTÃO FINANCEIRA**

### **5.1 SUBÁREA - RECURSOS EXIGÍVEIS**

#### **5.1.1 ASSUNTO - SUPRIMENTO DE FUNDOS ROTATIVOS**

RELATORIO NR : 175462  
UCI 170985 : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
EXERCICIO : 2005

**UNID CONSOLIDADA** : COORDENACAO GERAL E RECURSOS LOGISTICOS  
**CODIGO** : 390004  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

**5.1.1.1 INFORMAÇÃO: (005)**

Em consulta às ordens bancárias relativas às despesas com Suprimento de Fundos, emitidas no exercício de 2005, verificamos que as concessões limitaram-se à R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), obedecendo ao determinado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria nº 95, de 19 de abril de 2002 - Ministério da Fazenda.

Foram analisados cinco processos de concessão de Suprimento de Fundos e seus respectivos processos de comprovação de despesas relativos ao exercício de 2005. No que se refere à comprovação dos recursos e da realização dos gastos, verificou-se a obediência aos dispositivos legais vigentes. Apesar disso, com relação à observação dos períodos de aplicação constatamos que foram efetuadas despesas fora do prazo de aplicação no Processo de Concessão nº 01/2005 das Notas Fiscais nºs 053509 e 053940 (Comissária Aérea de Brasília) e 1879 (Restaurante Aeroporto (Luiz Carlos Rosa - Rio Preto-ME).

**5.2 SUBÁREA - RECURSOS EXIGÍVEIS**

**5.2.1 ASSUNTO - RESTOS A PAGAR**

**RELATORIO NR** : 175462  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
**EXERCICIO** : 2005  
**UNID CONSOLIDADA** : COORDENACAO GERAL E RECURSOS LOGISTICOS  
**CODIGO** : 390004  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

**5.2.1.1 INFORMAÇÃO: (003)**

A execução de Restos a Pagar deu-se no montante líquido de R\$ 53.181.455,62, assim configurados:

Inscrição do Exercício Anterior (2004)	-	R\$ 21.403.802,93
Cancelamentos de Restos a Pagar (2004)	-	R\$ 77.137,85
Inscrição em 2005	-	R\$ 31.854.790,54
-----		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	R\$ 51.181.455,62
=====		

Com relação aos Restos a Pagar inscritos em 2004, a execução deu-se da seguinte forma:

Inscritos em 2004 - cancelamentos	=	R\$ 21.326.665,08
RP pagos em 2005	-	R\$ 19.598.953,60
-----		
RP a Pagar	-	R\$ 1.727.711,48
=====		

Dos Restos a Pagar que ficaram pendentes de pagamento, R\$ 12.957,31 foram liquidados e R\$ 1.714.754,17 permaneceram a liquidar.

Os cancelamentos, segundo dados constantes do SIAFI, deram-se por "insuficiência de recursos" - R\$ 76.064,11 e "outras formas de cancelamento" - R\$ 1.073,74.

**RELATORIO NR** : 175471  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
**EXERCICIO** : 2005  
**UNID CONSOLIDADA** : SUBSECRETARIA DE PLANEJ.E ORÇAM.SETORIAL  
**CODIGO** : 390002  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

#### 5.2.1.2 INFORMAÇÃO: (010)

Considerando que não houve inscrição em Restos a Pagar durante o exercício de 2004, a execução durante o exercício de 2005, no âmbito da SPO, ficou por conta da inscrição no montante de R\$ 73.527.115,34, o que representou 26,53% dos empenhos liquidados em 2005 e 3,52% da dotação autorizada para a Unidade. O empenhos inscritos em Restos a Pagar tiveram como favorecidos as seguintes Empresas de Economia Mista:

```
=====
Cia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ - R$ 53.838.713,60
Cia Docas do Estado de São Paulo - CODESP - R$ 7.190.000,00
Cia Docas do Espírito Santo - CODESA - R$ 12.498.401,74
-----
TOTAL - R$ 73.527.115,34
=====
```

## 6 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 6.1 SUBÁREA - MOVIMENTAÇÃO

#### 6.1.1 ASSUNTO - QUANTITATIVO DE PESSOAL

**RELATORIO NR** : 175428  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
**EXERCICIO** : 2005  
**UNID CONSOLIDADA** : COORDENACAO GERAL DE RECURSOS HUMANOS/MT  
**CODIGO** : 390007  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

#### 6.1.1.1 INFORMAÇÃO: (001)

Em conformidade com as informações constantes do SIAPE, relativas ao mês de dezembro 2005, a folha de pagamento do Ministério dos Transportes, administrada pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH/MT, apresentava a seguinte composição:

Ativo Permanente	567
Aposentados	26.572
Requisitados	36
Nomeados C.Comissão	142
Req.Outros Órgãos	27
Natureza Especial	01
Exerc.Descent Carreira	34
Cedidos	134

Excedentena Lotação	295
CLT ANS DEC Judicial	57
CLT ANS Judicial Cedido	03
CLT-Após.Complemento	07
Aposentado TCU 733/94	05
Beneficiário de Pensão	69.653
<b>TOTAL DE SERVIDORES</b>	<b>97.533</b>

Para administrar a citada folha de pagamento e outras atividades, a Unidade conta ainda com a ajuda de estagiários de nível médio e superior.

#### 6.1.1.2 INFORMAÇÃO: (003)

De acordo com a Portaria n.º 399, de 14/07/2004, que aprova o Regimento Interno do Ministério dos Transportes - MT, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH/MT tem como competência, dentre outras, coordenar e acompanhar no âmbito do Ministério, a política e as ações de recursos De acordo com a Portaria n.º 399, de 14/07/2004, que aprova o Regimento Interno do Ministério dos Transportes - MT, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH/MT tem como competência, dentre outras, coordenar e acompanhar no âmbito do Ministério, a política e as ações de recursos humanos, compreendendo as atividades de administração e pagamento de pessoal, de desenvolvimento de recursos humanos, em consonância com a legislação vigente.

Para o cumprimento de sua missão institucional a Coordenação-Geral de Recursos Humanos/MT conta com a seguinte lotação:

<b>CARGOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Administrador	009
Agente Administrativo	150
Agente de Cinefotografia e Microfilmagem	003
Agente de Portaria	024
Agente de Serv. de Engenharia	007
Agente de Vigilância	006
Analista de Sistemas	001
Arquivista	001
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	032
Contador	003
Datilógrafo	010
Desenhista	002
Médico	001
Operador de Computação	002
Perfurador/Digitador	003
Programador	003
Psicólogo	001
Técnico em Contabilidade	003
Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho	001
Técnico de Nível Médio	015
Técnico de Nível Superior	020
Técnico de Operações Portuários	001
Telefonista	002
Estagiários de Nível Médio	052
Estagiários de Nível Superior	050
<b>TOTAL</b>	<b>402</b>

De acordo com as informações constantes do Sistema SIAPE, referentes ao mês de dezembro de 2005, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos/MT

administrava o seguinte quantitativo de pessoal:

SITUAÇÃO FUNCIONAL	N.º DE SERVIDORES
01 - ATIVO PERMANENTE	567
02 - APOSENTADO	26.572
03 - REQUISITADO	36
04 - NOMEADO CARGO COMIS.	142
07 - NATUREZA ESPECIAL	1
08 - CEDIDO	134
11 - EXCEDENTE DE LOTAÇÃO	295
14 - REQ.DE OUTROS ORGAOS	27
17 - APOSENTADO TCU733/94	5
18 - EXERC DESCENT CARREIRA	34
25 - CLT ANS DEC JUDICIAL	57
27 - CLT ANS JUD. CEDIDO	3
29 - CLT-APÓS. COMPLEMENTO	7
93 - BENEFICIARIO PENSÃO	69.653
<b>TOTAL</b>	<b>97.533</b>

Fonte: SIAPE (Transação GRCOSITCAR)

RELATORIO NR : 175471  
UCI 170985 : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
EXERCICIO : 2005  
UNID CONSOLIDADA : SUBSECRETARIA DE PLANEJ.E ORÇAM.SETORIAL  
CODIGO : 390002  
MUNICIPIO : BRASILIA  
UF : DF

#### 6.1.1.3 INFORMAÇÃO: (007)

A força de trabalho da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, segundo dados constantes da Informação n.º 013/2006-CGFC/SPO/SE/MT, de 18.05.2006, é composta de 58 (cinquenta e oito) servidores, com a seguinte representatividade: 1,72% terceirizados, 20,69% comissionados e 77,59% ativos, assim distribuídos:

- Gabinete: 9 servidores (2 Comissionados; 6 Ativos e 1 Terceirizado)
- Coordenação-Geral de Orçamento: 18 servidores (3 comissionados e 15 ativos);
- Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação: 13 servidores (3 comissionados; 9 ativos e 1 (não informado);
- Coordenação-Geral de Finanças e Contabilidade: 18 servidores (3 comissionados e 15 ativos);

#### 6.1.2 ASSUNTO - PROVIMENTOS

RELATORIO NR : 175428  
UCI 170985 : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
EXERCICIO : 2005  
UNID CONSOLIDADA : COORDENACAO GERAL DE RECURSOS HUMANOS/MT  
CODIGO : 390007  
MUNICIPIO : BRASILIA  
UF : DF

#### 6.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (005)

Pagamento de opção de função em desacordo com a Lei nº 10.869/2004. Constatamos o pagamento das rubricas "00173 OPCA O FUNCAO -

APOSENTADO", "00174 Representação Mensal-Aposent.", "00621 OPCA O GADF - L.D. 13/92 AP" , "00904 - Representação Mensal - Aposent." e "00905 - Opção GADF", referentes à opção de DAS aos servidores relacionados no Anexo IV, em desacordo com a Lei n.º 10.470/2002, alterada pela Lei n.º 10.869/2004.

**ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):**

Dar conformidade ao pagamento de opção de função sem observar as alterações da legislação pertinente.

**CAUSA:**

Inexistência de mecanismos de controle interno que permitam verificar a atualização da forma de cálculo e dos valores de vantagens concedidas a servidores da Unidade.

**JUSTIFICATIVA:**

"A Coordenação de Administração de Aposentados, Instituidores de Pensão e de Pensionistas desta Coordenação-Geral de Recursos Humanos, informa que esta CGRH não pode verificar os pagamentos referentes a opção de função referente ao cargo em comissão DAS/CD nos termos da Lei nº 8.911/94, aos servidores constantes do anexo IV, uma vez que a listagem não contempla os nomes e nem as matrículas dos beneficiados."

**ANALISE DA JUSTIFICATIVA:**

Não acatamos as justificativas apresentadas, uma vez que a Unidade poderia ter solicitado a DPES/DP/SFC/CGU-PR a complementação das informações listadas na respectiva Solicitação de Auditoria ou consultar o SIAPE nas transações GRCOSERRUB e GREMSERRUB para ter acesso à relação nominal dos servidores/instituidores de pensão beneficiados pelas supracitadas rubricas.

**RECOMENDAÇÃO:**

Recomendamos à Unidade rever o pagamento da opção de função aos servidores relacionados no Anexo IV. A concessão dessa vantagem deverá ser efetuada em parcela única, nos termos da Lei n.º 10.470, de 25/06/2002, alterada pela alínea "c" do inciso III do § 1º do art. 1º pela Lei n.º 10.869/2004.

Além disso, a CGRH/MT deverá promover a implementação de mecanismos de controles internos que permitam verificar a atualização da forma de cálculo e dos valores de vantagens concedidas a servidores da Unidade.

**6.2 SUBÁREA - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS**

**6.2.1 ASSUNTO - CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS**

RELATORIO NR : 175428  
UCI 170985 : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
EXERCICIO : 2005  
UNID CONSOLIDADA : COORDENACAO GERAL DE RECURSOS HUMANOS/MT  
CODIGO : 390007  
MUNICIPIO : BRASILIA  
UF : DF

#### **6.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (004)**

PAGAMENTO DE PROVENTOS INTEGRAIS A APOSENTADOS QUE POSSUEM REGISTRO DE APOSENTADORIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS NO SIAPE.

Verificamos a indicação de aposentadorias proporcionais na fundamentação legal registrada no SIAPE relativamente aos atos concessórios listados no ANEXO II. Entretanto, constatamos fração correspondente a provento integral no campo referente à proporcionalidade dessas aposentadorias.

Por outro lado, no caso dos servidores a seguir relacionados, que constaram da Solicitação de Auditoria nº01/2006, observamos a ocorrência de exclusão do pagamento de seus proventos a partir de dezembro/2005. Portanto, a situação apontada para esses servidores está regularizada.

SIAPE	SERVIDOR	FUNDAMENTO APOSENTADORIA	PROPORÇÃO APOSENTADORIA	UF	EXCLUSÃO
783076	ARTHUR ALVES	Ap. Vol. C/Prov Prop.	01/01	RJ	01/02/2006
782256	JOAO FREITAS DOMINGOS	Ap. Vol. C/Prov Prop.	01/01	SC	20/03/2006*
796240	MARIO FARIA	Ap. Vol. C/Prov Prop.	35/35	RJ	07/12/2005
798213	RAIMUNDO NONATO	Ap. Vol. C/Prov Prop.	35/35	PI	10/02/2006**
787646	FRANCISCO JOSE PEREIRA	Ap. Vol. C/Prov Prop.	01/01	PI	10/04/2006

\* Quanto ao ex-servidor João Freitas Domingos, verificamos que foi alterada a proporção do seu provento para 26/35. Portanto, a pensão ora instituída contemplou a referida proporcionalidade.

\*\* Em 10/02/2006 houve o falecimento da única beneficiária da pensão instituída pelo ex-servidor Raimundo Nonato.

#### **ATTITUDE DO(S) GESTOR(ES):**

Dar conformidade ao pagamento integral de servidores da Unidade sem a devida conferência com os registros cadastrais desses servidores.

#### **CAUSA:**

Não implementação de mecanismos de controle com vistas a garantir a correspondência entre a fração indicada em proventos e a fundamentação legal registrada nas respectivas aposentadorias no SIAPE.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A CGRH/MT "esclarece que por se tratar de uma quantidade expressiva de aposentados não foi possível atender no momento toda a demanda. No entanto estamos agilizando para atender o mais breve possível."

#### **ANALISE DA JUSTIFICATIVA:**

Não acatamos a justificativa da Unidade, tendo em vista que os fatos apresentados demonstram a inexistência de mecanismos de controle com vistas a evitar a ocorrência dessa falha, evidenciada de forma expressiva.

#### **RECOMENDAÇÃO:**

Providenciar a regularização do cadastro e do pagamento dos

proventos/pensões referentes aos servidores listados no Anexo II desta Nota Técnica, bem como apresentar portarias de aposentadorias/alterações comprovando o direito a percepção de proventos integrais pelos citados servidores. Além disso, a Unidade deverá elaborar planilha de cálculos e providenciar a devolução dos valores recebidos indevidamente pelos servidores que foram aposentados proporcionalmente e que não fazem jus a percepção de proventos integrais. Por último, recomendamos à CGRH/MT implementar mecanismos de controle com vistas a garantir a correspondência entre a fração indicada em proventos e a fundamentação legal registrada nas respectivas aposentadorias no SIAPE.

#### 6.2.1.2 INFORMAÇÃO: (006)

A folha de pagamento da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes, relativa a dezembro de 2005, data em que foram extraídas as trilhas de auditoria utilizadas neste trabalho, apresentou valor de R\$ 114.639.276,00. Complementarmente, em consulta ao Sistema Data Warehousing, constatamos que o gasto anual dessa folha foi de R\$ 1.529.213.219,00.

O quadro a seguir demonstra as despesas com pessoal da CGRH/MT, no período de janeiro a dezembro de 2004, em relação a igual período do ano de 2005 (valores brutos), conforme informações extraídas do Sistema DATAWAREHOUSING - DW.

Considerando, os dados do DW, pode-se observar um crescimento da despesa com pessoal, com variações significativas acima de 10% nos meses de janeiro a abril e em junho, comparando-se a evolução de 2004 em relação a 2005.

Quadro comparativo da despesa-folha de pagamento da CGRH/MT em 2004 e 2005.

Em R\$ 1.000

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2004	99.110	99.016	99.045	98.806	119.026	149.357	131.673	112.820	112.900	112.400	221.915	136.792
2005	111.443	110.720	110.026	111.148	113.803	169.776	113.652	120.013	113.540	114.411	226.041	114.639
%	12,44	11,82	11,09	12,49	-4,39	13,67	-13,69	6,38	0,57	1,79	1,86	-16,19

\*FONTE: Sistema DATAWAREHOUSING - DW

Com base nos quadros comparativos das despesas a CGRH/MT informou que "o acréscimo verificado nas folhas de pagamento dos meses de janeiro a abril de 2005, em comparação ao mesmo período de 2004, deu-se em razão da inclusão de novos pensionistas na folha de pagamento e da atualização de proventos de aposentadorias e de pensões, decorrentes da revisão de processos antigos, oriundos do Ministério da Fazenda e do ex-DNER, que ora têm sido objeto de análise do Grupo de Trabalho constituído no âmbito desta CGRH/MT. Acrescenta-se também a isso, o elevado número de pagamentos do passivo dos 28,86% e dos 3,17% dados em cumprimento de Alvarás Judiciais. Outro fator preponderante para o aludido aumento, foi à alteração do valor da GDATA e do estabelecimento de uma pontuação comum a todos os servidores, de 60 pontos para ativos e de 30 pontos para os aposentados e pensionistas, que no caso destes últimos era de 10 pontos."

#### 6.2.1.3 CONSTATAÇÃO: (007)

Não registro de décimos no SIAPECad, gerando pagamentos de incorporações em rubricas incorretas.

Constatamos pagamento de décimos aos servidores relacionados no ANEXO

III, em rubricas distintas das rubricas "82106-VPNI art. 62-A Lei 8.112/90-AT" e "82107-VPNI art. 62-A Lei 8.112/90-AP", bem como falta de registro das informações no SIAPECAD/PIF, em desacordo com o disposto no Ofício-Circular/SRH/MP nº 18/2002.

No citado Ofício-Circular, a SRH/MP fixou a data de 1º/07/2002 para a desativação das rubricas existentes no SIAPE, para efeito de pagamento da vantagem pessoal nominalmente identificada-VPNI, nos termos do art. 62-A da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, decorrente de incorporação de quintos/décimos, à exceção das rubricas 82106 e 82107, cadastradas no módulo PIF.

**ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):**

Dar conformidade ao pagamento de quintos/décimos em rubricas indevidas, bem como não acompanhar os registros das funções exercidas no PIF.

**CAUSA:**

Inexistência de mecanismos de controle interno que permitam verificar a correspondência entre as rubricas lançadas nas fichas financeiras e os registros das funções exercidas e consideradas para efeito de incorporação no SIAPECAD/PIF.

**JUSTIFICATIVA:**

A Unidade apresentou as seguintes justificativas:

"A Coordenação de Administração de Aposentados, Instituidores de Pensão e de Pensionistas desta Coordenação-Geral de Recursos Humanos, está avocando os processos relativos aos servidores da CGRH/MT, visando a revisão dos pagamentos efetuados a títulos de quintos/décimos. Registre-se que os servidores/instituidores de pensão originários do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem encontram-se com os respectivos acervos nas várias Unidades de Transportes Terrestre do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes/DNIT, existentes no país. Informo ainda que os processos de aposentadorias/pensão relativos aos beneficiados de quintos/décimos serão solicitados junto à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do DNIT."

**ANALISE DA JUSTIFICATIVA:**

As justificativas não foram acatadas, uma vez que ainda não foram efetuadas as devidas correções no SIAPE.

**RECOMENDAÇÃO:**

Recomendamos à Unidade providenciar o registro no PIF/SIAPECAD das funções exercidas pelos servidores relacionados no Anexo III e que foram utilizadas para efeito de concessão de décimos, observando o disposto no Ofício-Circular/SRH/MP nº 18/2002.

Além disso, a CGRH/MT deverá implementar mecanismos de controle interno que permitam verificar a correspondência entre as rubricas lançadas nas fichas financeiras e os registros das funções exercidas e consideradas para efeito de incorporação no SIAPECAD/PIF.

**6.2.1.4 CONSTATAÇÃO: (008)**

CONCESSÃO INDEVIDA DE ABONO DE PERMANÊNCIA.

Verificamos o pagamento da rubrica 82273 - ABONO PERMANÊNCIA EC 41 aos servidores a seguir relacionados em desacordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003. Analisando os registros constantes do SIAPE

e as informações prestadas pela Unidade esses servidores não preencheram os requisitos de idade mínima e/ou tempo de contribuição para concessão de suas aposentadorias em 31/12/2003, conforme demonstrado a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	Em 31/12/2003	
		IDADE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
1320077	ANA MARIA CAVALCANTE VIDAL	47	27
1319730	ROSANGELA LIMA MACHADO	47	29
1319997	MARIA JOSE INACIO DA SILVA MELÃO	47	27
1366315	LICIA REGINA DA SILVA ARAUJO	46	26
2077870	MARIA DOS ANJOS DE CASTRO E SILVA	46	27
6839978	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SANTOS	46	29
0777759	LUIZ CARLOS HOERTEL BRAZ	52	33
1180188	CLAUDE ROBERTO COSENDEY	52	31
1319767	ELIAS SILVA RODRIGUES	52	30

**ATTITUDE DO(S) GESTOR(ES):**

Dar conformidade ao pagamento de abono de permanência sem observar a exigência de idade mínima e de tempo de contribuição, necessários à concessão desse abono.

**CAUSA:**

Falta de implantação de mecanismos de controle que visem certificar o cumprimento de todos os requisitos exigidos para concessão do abono permanência, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003.

**JUSTIFICATIVA:**

"O Serviço de Registro Funcional da Divisão de Cadastro, da Coordenação de Administração do Pessoal Ativo, desta Coordenação-Geral de Recursos Humanos, anexou cópias das certidões de tempo de serviço com averbação do tempo de serviço público ou privado anterior ao ingresso no serviço público, bem como providenciou a atualização dos dados no SIAPECAD."

**ANALISE DA JUSTIFICATIVA:**

Não acatamos as justificativas apresentadas, uma vez que a Unidade concedeu abono de permanência com base no disposto § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 aos servidores relacionados neste item da Nota, conforme os respectivos despachos de concessão de abono permanência apresentados pela Unidade.

Ao analisarmos as Certidões de Tempo de Serviço e de Nascimento dos supracitados servidores, observamos que os mesmos não preencheram os requisitos de idade/tempo de contribuição mínimos até 31/12/2003.

**RECOMENDAÇÃO:**

Adotar providências no sentido de ressarcir, na forma do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, os valores pagos indevidamente aos referidos servidores, bem como implementar mecanismos de controles internos para que sejam evitadas falhas dessa natureza na folha de pagamentos da Unidade.

**RELATORIO NR** : 175471  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES

**EXERCICIO** : 2005  
**UNID CONSOLIDADA** : SUBSECRETARIA DE PLANEJ.E ORÇAM.SETORIAL  
**CODIGO** : 390002  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

**6.2.1.5 INFORMAÇÃO: (003)**

Conforme dados apresentados pela Coordenação-Geral de Finanças e Contabilidade, todos os servidores ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança apresentaram declaração de bens de 2005, ano base 2004.

**6.3 SUBÁREA - INDENIZAÇÕES**

**6.3.1 ASSUNTO - DIÁRIAS**

**RELATORIO NR** : 175462  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
**EXERCICIO** : 2005  
**UNID CONSOLIDADA** : COORDENACAO GERAL E RECURSOS LOGISTICOS  
**CODIGO** : 390004  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

**6.3.1.1 INFORMAÇÃO: (008)**

Durante o exercício de 2005, até 30/9/2005, foram emitidas 655 ordens bancárias para pagamento de diárias, representando um gasto total de R\$ 268.169,66.

As prestações de contas das concessões de diárias são feitas mediante a apresentação dos relatórios de viagem e dos canhotos dos cartões de embarque, que ficam arquivados na Divisão de Execução Financeira - DEFIN.

Considerando as informações de quantidade de diárias, destino e período das viagens descritos no campo observação das ordens bancárias referentes a diárias (SIAFI2005), verifica-se, conforme quadro abaixo, que R\$ 56.383,69 (cerca de 21% do total de recursos aplicados em diárias) foram gastos em deslocamentos que incluíram finais de semana:

N.ºOB	DESTINO	IDA	VOLTA	N.º PCD	DIA	VALOR
902097	BSB/SAO/BSB	10/9-SAB	18/9-DOM	2005PCD0937	0,5	121,83
901479	BSB/MAO/BSB	10/6-SEX	12/6-DOM	2005PCD0595	2,5	384,37
900562	BSB/MAO/BSB	18/3-SEX	21/3-SEG	2005PCD0237	2,5	439,34
900102	BSB/MAO/BSB	7/1 -SEX	10/1-SEG	NÃO INFORM.	3,5	588,67
900095	BSB/MAO/BSB	14/1-SEX	17/1-SEG	S/PROCESSO	3,5	588,67
900216	BSB/MAO/BSB	18/2-SEX	21/2-SEG	2005PCD0103	3,5	588,67
900419	BSB/MAO/BSB	25/2-SEX	28/2-SEG	NÃO INFORM.	3,5	588,67
900497	BSB/MAO/BSB	11/3-SEX	14/3-SEG	NÃO INFORM.	3,5	588,67
900781	BSB/MAO/BSB	1/4 -SEX	4/4 -SEG	2005PCD0335	3,5	588,67
900778	BSB/MAO/BSB	8/4 -SEX	11/4-SEG	2005PCD0297	3,5	588,67
900882	BSB/MAO/BSB	15/4-SEX	18/4-SEG	2005PCD0370	3,5	588,67
901283	BSB/MAO/BSB	20/5-SEX	23/5-SEG	2005PCD0531	3,5	588,67
901520	BSB/MAO/BSB	17/6-SEX	20/6-SEG	2005PCD0614	3,5	588,67
901569	BSB/MAO/BSB	24/6-SEX	27/6-SEG	2005PCD0641	3,5	588,67
901620	BSB/MAO/BSB	1/7 -SEX	4/7 -SEG	2005PCD0672	3,5	588,67

901861	BSB/MAO/BSB	5/8 -SEX	8/8 -SEG	2005PCD0806	3,5	588,67
901929	BSB/MAO/BSB	12/8-SEX	15/8-SEG	2005PCD0846	3,5	588,67
901952	BSB/MAO/BSB	19/8-SEX	22/8-SEG	2005PCD0867	3,5	588,67
902098	BSB/MAO/BSB	9/9 -SEX	12/9-SEG	2005PCD0930	3,5	588,67
901275	BSB/MAO/BSB	12/5-QUI	15/5-DOM	2005PCD0474	3,5	643,64
900892	BSB/MAO/BSB	20/4-QUA	25/4-SEG	2005PCD0398	4,5	745,35
901385	BSB/SAO/MAO/BSB	2/6 -QUI	6/6 -SEG	2005PCD0557	4,5	776,46
900629	BSB/MAO/BSB	23/3-QUA	28/3-SEG	2005PCD0261	5,5	894,68
902077	BSB/SAO/MAO/BSB	24/8-QUA	29/8-SEG	2005PCD0888	5,5	925,80
901415	BSB/SDU/SAO/BSB	9/6 -QUI	13/6-SEG	2005PCD0596	4,5	895,95
900859	BSB/SDU/VIX/SDU/BSB	30/4-SAB	4/5 -QUA	2005PCD0393	4,5	993,59
901806	BSB/SSA/BSB	5/8 -SEX	7/8 -DOM	2005PCD0820	2,5	492,46
900107	BSB/SSA/BSB	2/2 -QUA	8/2 -TER	NÃO INFORM.	6,5	858,95
901064	BSB/MAO/BSB	29/4-SEX	2/5 -SEG	2005PCD0432	3,5	588,67
901284	BSB/MAO/BSB	20/5-SEX	23/5-SEG	2005PCD0526	3,5	588,67
900421	BSB/MAO/BSB	3/3 -QUI	7/3 -SEG	NÃO INFORM.	4,5	737,99
901522	BSB/MAO/BSB	16/6-QUI	20/6-SEG	2005PCD0612	4,5	737,99
901848	BSB/MAO/BSB	28/7-QUI	1/8 -SEG	2005PCD0782	4,5	737,99
901951	BSB/MAO/BSB	18/8-QUI	22/8-SEG	2005PCD0860	4,5	737,99
901285	BSB/MAO/FOR/BSB	13/5-SEX	17/5-TER	2005PCD0483	4,5	780,59
900473	BSB/MAO/BSB	25/2-SEX	2/3 -QUA	2005PCD0145	5,5	887,33
901950	BSB/MAO/BSB	10/8-QUA	15/8-SEG	2005PCD0836	5,5	887,33
901092	BSB/RBR/MAO/BSB	4/5 -QUA	9/5 -SEG	2005PCD0452	5,5	909,30
901720	BSB/SAO/BSB	23/7-SAB	24/7-DOM	2005PCD0751	1,5	277,63
901669	BSB/PVH/BSB	8/7 -SEX	10/7-DOM	2005PCD0707	2,5	398,09
900422	BSB/MAO/BSB	4/3 -SEX	6/3 -DOM	NÃO INFORM.	2,5	439,34
900563	BSB/MAO/BSB	18/3-SEX	21/3-SEG	2005PCD0240	2,5	439,34
901851	BSB/MAO/BSB	30/7-SAB	1/8 -SEG	2005PCD0794	2,5	439,34
901523	BSB/MAO/BSB	17/6-SEX	20/6-SEG	2005PCD0616	3,5	533,70
900094	BSB/MAO/BSB	14/1-SEX	17/1-SEG	NÃO INFORM.	3,5	588,67
902172	BSB/MAO/BSB	16/9-SEX	19/9-SEG	2005PCD0959	3,5	588,67
901247	BSB/VCP/MAO/BSB	6/5 -SEX	9/5 -SEG	2005PCD0456	3,5	610,65
901156	BSB/MAO/BSB	12/5-QUI	15/5-DOM	PCD0478	3,5	643,64
900495	BSB/MAO/BSB	25/2-SEX	1/3 -TER	NÃO INFORM.	4,5	737,99
900631	BSB/MAO/BSB	24/3-QUI	28/3-SEG	2005PCD0271	4,5	745,35
901252	BSB/POA/MAO/BSB	19/5-QUI	23/5-SEG	2005PCD0518	4,5	776,46
900893	BSB/MAO/BSB	20/4-QUA	25/4-SEG	2005PCD0402	5,5	894,68
901480	BSB/CGB/Var/CGB/BSB	21/6-TER	27/6-SEG	2005PCD0624	6,5	499,26
900728	BSB/MAO/BSB	6/4 -QUA	10/4-DOM	2005PCD0309	4,5	737,99
900780	BSB/BEL/BSB	14/4-QUI	20/4-QUA	2005PCD0350	6,5	983,03
901948	BSB/MAO/BSB	26/8-SEX	28/8-DOM	2005PCD0850	2,5	431,98
901722	MAO/SAO/BSB	23/7-SAB	24/7-DOM	2005PCD0747	1,0	203,41
901063	BSB/MAO/BSB	29/4-SEX	2/5 -SEG	2005PCD0431	2,5	439,34
901687	BSB/MAO/PVH/MAO/BSB	8/7 -SEX	10/7-DOM	2005PCD0712	2,5	470,45
900223	BSB/MAO/BSB	18/2-SEX	21/2-SEG	2005PCD0102	3,5	588,67
900498	BSB/MAO/BSB	11/3-SEX	14/3-SEG	NÃO INFORM.	3,5	588,67
901280	BSB/MAO/BSB	20/5-SEX	23/5-SEG	2005PCD0530	3,5	588,67
901524	BSB/MAO/BSB	17/6-SEX	20/6-SEG	2005PCD0615	3,5	588,67
901621	BSB/MAO/BSB	1/7 -SEX	4/7 -SEG	2005PCD0673	3,5	588,67
901849	BSB/MAO/BSB	29/7-SEX	1/8 -SEG	2005PCD0788	3,5	588,67
900418	BSB/MAO/BSB	4/3 -SEX	6/3 -DOM	NÃO INFORM.	3,5	596,03
901093	BSB/VCP/MAO/BSB	6/5 -SEX	9/5 -SEG	2005PCD0454	3,5	611,36
901281	BSB/MAO/BSB	25/5-QUA	29/5-DOM	2005PCD0544	4,5	745,35
900101	BSB/MAO/BSB	14/1-SEX	16/1-DOM	S/PROCESSO	2,5	517,19
901172	BSB/MAO/BSB	19/5-QUI	22/5-DOM	2005PCD0519	3,5	588,67
902134	BSB/MAO/BSB	23/9-SEX	26/9-SEG	2005PCD0972	3,5	588,67

900104	BSB/MAO/BSB	7/1 -SEX	10/1-SEG	S/PROCESSO	3,5	697,66
901723	BSB/MAO/BSB	7/7 -QUI	10/7-DOM	2005PCD0697	3,5	588,67
900474	BSB/MAO/BSB	24/2-QUI	28/2-SEG	2005PCD0139	4,5	737,99
900417	BSB/MAO/BSB	3/3 -QUI	7/3 -SEG	NÃO INFORM.	4,5	737,99
900120	BSB/MAO/ATM/MAO/BSB	26/1-QUA	1/2 -TER	NÃO INFORM.	6,5	757,64
901725	BSB/SAO/BSB	23/7-SAB	24/7-DOM	2005PCD0748	1,5	277,63
901945	BSB/SLZ/BSB	23/8-TER	28/8-DOM	2005PCD0872	5,5	668,04
901668	BSB/PVH/BSB	7/7 -QUI	10/7-DOM	2005PCD0704	3,5	449,12
900884	BSB/BEL/ATM/BEL/BSB	14/4-QUI	20/4-QUA	2005PCD0355	6,5	466,65
901432	BSB/MAO/BVB/MAO/BSB	15/6-QUA	20/6-SEG	2005PCD0605	5,5	796,58
901672	BSB/PVH/BSB	7/7 -QUI	10/7-DOM	2005PCD0703	3,5	449,84
901212	BSB/PLU/BSB	13/5-SEX	17/5-TER	2005PCD0486	4,5	589,49
901272	BSB/PLU/BSB	13/5-SEX	17/5-TER	2005PCD0486	4,5	589,49
901582	BSB/FOR/BSB	2/7 -SAB	5/7 -TER	2005PCD0669	3,5	559,79
900423	BSB/MAO/BSB	3/3 -QUI	6/3 -DOM	NÃO INFORM.	3,5	588,67
901685	BSB/MAO/BSB	15/7-SEX	18/7-SEG	2005PCD0729	3,5	588,67
902169	BSB/MAO/BSB	16/9-SEX	19/9-SEG	2005PCD0960	3,5	588,67
900852	BSB/MAO/PIN/MAO/BSB	1/4 -SEX	5/4 -TER	2005PCD0302	4,5	626,66
900894	BSB/MAO/BSB	20/4-QUA	25/4-SEG	2005PCD0403	5,5	894,68
900170	BSB/PLU/Var/PLU/BSB	28/1-SEX	1/2 -TER	NÃO INFORM.	4,5	486,47

=====  
TOTAL R\$ 56.383,69  
=====

Ainda da análise da tabela acima, extrai-se as seguintes informações das viagens realizadas:

- 67% refere-se ao trecho Brasília - Manaus - Brasília;
- quase 54% tiveram início sexta-feira ou sábado e término domingo ou segunda-feira;
- quase 19% tiveram início quinta-feira e término domingo ou segunda-feira;
- 11% tiveram início quarta-feira e término domingo ou segunda-feira;
- quase 86% tiveram término domingo ou segunda-feira;
- média de utilização de 3,85 diárias por viagem realizada, incluídas aquelas pagas para os dias de sábado e domingo;
- média de utilização de 1,89 diária por viagem realizada, se considerarmos somente aquelas referentes a dias úteis - excluídas as pagas para os dias de sábado e domingo.

Do exposto e sem prejuízo das necessárias justificativas do órgão para a realização dessas viagens, recomendamos que os próximos trabalhos, a serem desenvolvidos fora da sede do servidor indicado para tal, contemple, prioritariamente, os dias úteis da semana, haja vista a média de diárias utilizadas efetivamente nos dias úteis não superou à 2 (dois) e tratar-se de cidades com vôos diários regulares.

Quando da Auditoria de Avaliação da Gestão referente ao exercício de 2005, por meio da Solicitação de Auditoria nº 175462/003, do total de 91 concessões de diárias supracitadas, foram solicitados para análise 33 processos, todos com trajeto Brasília/Manaus/Brasília.

No campo "Observação" da Concessão de Proposta de Diária a Unidade fez constar os seguintes esclarecimentos:

- a) Que as viagens começavam ou se estendiam pelo sábado e domingo tendo em vista estar acompanhando e assessorando o Sr. Ministro dos Transportes nestes dias; e
- b) participação em reuniões e contatos de interesse do mesmo.

#### 6.4 SUBÁREA - SEGURIDADE SOCIAL

#### 6.4.1 ASSUNTO - APOSENTADORIAS

RELATORIO NR : 175428  
UCI 170985 : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
EXERCICIO : 2005  
UNID CONSOLIDADA : COORDENACAO GERAL DE RECURSOS HUMANOS/MT  
CODIGO : 390007  
MUNICIPIO : BRASILIA  
UF : DF

##### 6.4.1.1 CONSTATAÇÃO: (009)

DIVERGÊNCIAS DE REGISTROS CADASTRAIS E FINANCEIROS DO SIAPE.

Constatamos o pagamento das vantagens previstas no art. 184 II da Lei nº 1.711/52 e no art. 192 II da Lei nº 8.112/90, aos servidores relacionados no ANEXO I, incompatível com os registros cadastrais desses servidores aposentados, uma vez que no SIAPE consta ocorrência de aposentadoria com proventos proporcionais.

##### ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):

Dar conformidade ao pagamento de servidores aposentados sem a devida conferência dos registros cadastrais desses servidores.

##### CAUSA:

Inexistência de mecanismos de controle interno que permitam verificara correspondência entre os registros cadastrais e financeiros dos servidores da Unidade.

##### JUSTIFICATIVA:

"A Unidade informou que foram alterados os fundamentos legais de aposentadorias de dez servidores da CGRH/MT. Quanto ao servidor Antônio Paulo Pereira, matrícula 0789130, foi excluída a vantagem do art. 184 no Siape, em junho de 2006, uma vez que o referido servidor foi aposentado com proventos proporcionais.

Com relação aos aposentados do extinto Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER, encaminhamos FAX ao Senhor Marcus Elicio Bastos Brasil - Coordenador-Geral de Recursos Humanos do DNER, solicitando o envio dos processos de aposentadorias a esta Coordenação.(...)"

##### ANALISE DA JUSTIFICATIVA:

Acatamos parcialmente a justificativa da Unidade, tendo em vista que falta efetuar os devidos acertos no SIAPE dos demais servidores. Além disso a Unidade não informou quanto a devolução dos valores pagos indevidamente ao servidor Antônio Paulo Pereira, matrícula 0789130.

##### RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos à Unidade adotar as seguintes providências:

1. Efetuar as devidas correções no SIAPE dos servidores relacionados no Anexo I;
2. Elaborar planilha de cálculo dos valores pagos indevidamente, aos servidores que tenham sido aposentados com proventos proporcionais conforme documentação constante dos respectivos processos de aposentadorias;
3. Providenciar o ressarcimento ao Erário dos valores pagos

indevidamente ao servidor Antônio Paulo Pereira, matrícula 0789130, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90;

4. Disponibilizar as portarias de aposentadoria/alteração comprovando o pagamento dos proventos integrais dos servidores relacionados a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UF	PROP APOS
0805543	ALAIR CESAR DA COSTA NASCIMENT	RJ	30/30
0791686	AUGUSTO SEIXAS DE MORAES	DF	25/25
0805717	EVARISTO MARTINS DE ARAUJO	DF	35/35
0786793	FELIPE NERY XAVIER VIEIRA	DF	35/35
0797633	JOAO ANTONIO SARAIVA LEAO	DF	35/35
0793994	JOAO JANNECHEVITZ	RJ	35/35
0789700	LUIZ BALBINO	DF	35/35
0806898	MANOEL JOSE MENDES	DF	35/35
0803903	SEVERINO MOURA E SILVA	DF	35/35
0793629	ADELSON BENTO FERREIRA	DF	35/35

5. Promover a implementação de mecanismos de controles internos que permitam verificar a correspondência entre os registros cadastrais e financeiros dos servidores aposentados da Unidade.

#### 6.4.2 ASSUNTO - PENSÕES

RELATORIO NR : 175428  
 UCI 170985 : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
 EXERCICIO : 2005  
 UNID CONSOLIDADA : COORDENACAO GERAL DE RECURSOS HUMANOS/MT  
 CODIGO : 390007  
 MUNICIPIO : BRASILIA  
 UF : DF

##### 6.4.2.1 INFORMAÇÃO: (002)

Relativamente à análise dos atos de aposentadorias e pensões, concedidos pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes - CGRH/MT, com vistas ao encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, para julgamento e registro, em atendimento à Instrução Normativa TCU nº 44/2002, informamos que, no decorrer do exercício de 2005, foram analisados 1.091(hum mil e noventa e um) atos, conforme discriminado no quadro a seguir. Cabe destacar do total analisado, 1.033 atos, ou seja cerca de 95% das concessões foram enviadas ao TCU com parecer pela legalidade.

##### ----- Tipo de Ato -----

Aposentadoria Legal	17
Aposentadoria Ilegal	0
Aposentadoria Diligência	15
Total	32

Pensão Legal	1.016
Pensão Ilegal	04
Diligência	39
Total	1.091

-----

Percentual (aposentadoria e pensão) Legal 94,68%  
(aposentadoria e pensão) Ilegal 0,37%  
(aposentadoria e pensão) Diligenciada 4,95%

Total: 100%

Durante a realização dos trabalhos foram levantadas algumas inconsistências, descritas a seguir, as quais não representam riscos ou prejuízos ao Tesouro Nacional e foram levadas ao conhecimento dos responsáveis, por meio de despachos individualizados anexados aos respectivos processos, por ocasião do encerramento dos trabalhos e por meio de Nota Técnica.

- a) preenchimento incorreto de fichas de concessão no Sistema SISACnet (incorporação de quintos, tempos de serviço, Adicional por Tempo de Serviço, dados dos proventos, percentual da cota de pensão, dentre outros;
- b) formalização de processos concessórios de aposentadorias e pensões com documentação incompleta, tais como a ausência de comprovação de união estável, comprovação de dependência econômica, comprovação de que a beneficiária de pensão na condição de ex-esposa percebe pensão alimentícia, laudo médico atestando invalidez da beneficiária, certidão de óbito, certidão de tempo de serviço, dentre outros;
- c) divergência entre as informações registradas no Sistema SISAC e as contidas no Sistema SIAPE;
- d) publicação de portarias de concessão com dados incorretos e não-publicação no Diário Oficial da União, de atos que impliquem em alteração da fundamentação legal da concessão; e
- e) inclusão nos proventos do instituidor da parcela "Dif. Ind. Art. 5º Dec. 2.280/85" e cálculo da GAE incidente sobre a citada parcela. Como o processo de aposentadoria do instituidor ainda não foi julgado pelo TCU, cumpre registrar que o Tribunal de Contas da União, em reiteradas manifestações, tem negado o registro de aposentadorias que incluam em seus proventos a citada parcela, sem que esta tenha sido deferida por sentença judicial, conforme se pode constatar nos Acórdãos de nº 2186 e 2251/2004 da 1ª Câmara, do TCU.

Por fim, é oportuno registrar que o atendimento das diligências constantes dos respectivos processos, na forma da Instrução Normativa TCU nº 044/2002 serão acompanhadas por ocasião da próxima auditoria SISAC.

## **7 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS**

### **7.1 SUBÁREA - PROCESSOS LICITATÓRIOS**

#### **7.1.1 ASSUNTO - FORMALIZAÇÃO LEGAL**

**RELATORIO NR** : 175462  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
**EXERCICIO** : 2005  
**UNID CONSOLIDADA** : COORDENACAO GERAL E RECURSOS LOGISTICOS  
**CODIGO** : 390004  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

##### **7.1.1.1 INFORMAÇÃO: (010)**

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de

reforma da cozinha do restaurante do Ministério dos Transportes.

Após aprovação do Subsecretário de Assuntos Administrativos, foi encaminhada à Consultoria Jurídica do Ministério, minuta de edital de pregão, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da cozinha do restaurante do Ministério dos Transportes.

Por meio do Parecer CGTA/CONJUR/MT nº 72, aprovado pelo DESPACHO CGTA/CONJUR/MT nº 169/2005, ambos de 04 de fevereiro de 2005, a Consultoria Jurídica entendeu que a modalidade Pregão não seria adequada para a contratação pretendida, recomendando a formalização de novo processo na modalidade de licitação mais adequada.

Conforme Projeto Básico elaborado pela Divisão de Engenharia do Ministério, constante às fls. 72 a 77 do processo, a reforma teria um custo estimado de R\$147.676,80. Na pesquisa de preços realizada obteve-se os seguintes valores: R\$104.368,80, R\$129.492,00 e R\$67.268,52, ou seja, uma média de R\$100.376,44.

Apesar das propostas apresentadas na pesquisa de preço, a Unidade deu andamento ao processo com uma estimativa de despesa no valor de R\$130.276,80, na modalidade Convite.

Em 31 de maio de 2005 foi publicado no Diário Oficial da União extrato do Convite nº 06/2005, objetivando a seleção de empresa para a referida contratação.

Apresentaram propostas de preço 27 empresas, das quais 04 foram inabilitadas. A empresa JBM Serviços Gerais e Comércio Ltda. foi considerada vencedora com o valor de R\$69.678,72, conforme Resultado de Julgamento publicado no Diário Oficial da União, de 22 de junho de 2005.

Conforme Laudo Técnico, sem data, elaborado pela Divisão de Engenharia do Ministério dos Transportes, constatou-se que "as tubulações de água existentes bem como as tubulações das prumadas de descida do esgoto secundário são de ferro bárbara e que, na retirada do revestimento para substituição dos mesmos, pode ser verificado que estas tubulações apresentam grande vazamento, ocasionando infiltrações apresentadas nas fotos constantes deste Laudo, infiltrações estas que se não forem sanadas, ou seja, substituídas por tubulações de PVC, permanecerão os problemas. Portanto, é necessário afirmar, que tais problemas só foram detectados, quando retirados o piso e revestimentos existentes. Por este motivo não especificamos no Projeto Básico quando houve a licitação".

Em 26 de agosto de 2005 foi assinado Termo Aditivo tendo como objeto a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 039/2005, de 02/09/05 para 12/09/05, bem como, o acréscimo de 48,62% ao valor inicial do contrato, que passou a ser de R\$103.554,72.

Em 12 de setembro de 2005 a Divisão de Engenharia informou que os serviços referentes ao Contrato nº 39/2005, foram executados satisfatoriamente.

Durante os trabalhos de campo não foi possível verificar a execução dos serviços. Quanto aos demais aspectos aqui relatados, entendemos que o Projeto Básico levado a público mediante Carta Convite foi superestimado, uma vez que o levantamento de preços realizado pela Unidade indicava um valor menor que o definido no Projeto Básico, o que se confirmou quando do resultado final do processo licitatório.

## **7.2 SUBÁREA - CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS**

## 7.2.1 ASSUNTO - CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

RELATORIO NR : 175462  
UCI 170985 : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
EXERCICIO : 2005  
UNID CONSOLIDADA : COORDENACAO GERAL E RECURSOS LOGISTICOS  
CODIGO : 390004  
MUNICIPIO : BRASILIA  
UF : DF

### 7.2.1.1 INFORMAÇÃO: (007)

O Ministério dos Transportes procedeu à contratação emergencial (Processo nº. 50000.077332/2004-92) de serviços especializados de informática, com vistas a substituir o Contrato nº. 021/2003, expirado em 5/3/2004. O referido contrato, assinado entre o MT e a empresa Engesoftware - Consultoria de Sistemas Ltda., não foi renovado em função das recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº. 141084, da SFC.

A contratação emergencial foi precedida de solicitação de proposta de preços a nove empresas do ramo, sendo escolhida a empresa Poliedro - Informática Consultoria e Serviços Ltda., com a qual o MT celebrou o Contrato nº. 029/2004, assinado em 16/9/2004, ou seja, mais de seis meses após o encerramento do Contrato nº. 021/2003. O Contrato nº 029/2004 venceu no dia 31/01/2005.

Paralelamente à assinatura do Contrato 029/2004, foi iniciado o processo licitatório sob a modalidade pregão. Entretanto, o Pregão nº027/2004, teve o seu andamento suspenso em virtude de liminar proferida nos autos do mandado de segurança nº 2005.34.00.000359-8/DF, em curso na 20ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Assim, com base no Parecer nº 75-2005/MT/CONJUR (fls 188 a 194 do Processo Processo nº 5000.005489/2005-05), foi contratada a empresa Gennari & Peartree Projetos e Sistemas S/C Ltda, no valor de R\$ 760.594,56, por meio do Contrato nº 05/2005, assinado em 23 de fevereiro de 2005 e cuja vigência, conforme Cláusula Décima Terceira, é de no máximo 180 dias, contados da situação emergencial, vedada qualquer prorrogação.

### 7.2.1.2 CONSTATAÇÃO: (011)

AUSÊNCIA DE REQUISITOS ESSENCIAIS À CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

O processo nº 5000.096235/2004-07, trata da contratação de empresa especializada em serviços de assessoramento na área de segurança das comunicações, tendo sido efetuado mediante Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inc. II combinado com inc. IV do art. 13 da lei nº 8.666/93, além do item 3.1.9 da Decisão 736/2002-Plenário do TCU, todos reproduzidos abaixo:

Lei 8666/93

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de

publicidade e divulgação.

Decisão 736/2002- Plenário do TCU:

(...)

Temos sustentado que a inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 exige que se reunam, simultaneamente, em determinada situação, três distintos requisitos.

Primeiro, exige-se que se trate de um dos tipos de serviços técnicos especializados relacionados no artigo 13 da Lei de Licitações e Contratos. A toda evidência, os serviços prestados pela empresa Fence enquadram-se em hipótese prevista no inciso III do precatado dispositivo legal ('assessorias ou consultorias técnicas').

Exige-se também, como segundo e terceiro requisitos, que o serviço seja de natureza singular e que o contratado seja profissional ou empresa de notória especialização. De acordo com o § 1º do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, 'considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato'. Consta destes autos vastíssima documentação que atesta a larga experiência da empresa Fence na prestação de serviços relativos a segurança em comunicação eletrônica. Além disso, o currículo do sócio-gerente daquela empresa, Sr. Enio Gomes Fontenelle, faz crer que aquele empresário é verdadeira sumidade no assunto. Não há dúvida, pois, de que a Fence Ltda é uma empresa que presta serviços de notória especialização. Quanto à singularidade dos serviços prestados, entendemos que ela está relacionada às peculiaridades do serviço a ser executado, e não ao número de empresas em condições de prestar o serviço. Ou seja, um serviço prestado por uma empresa pode ser considerado singular ainda que existam outras empresas capacitadas a executar serviço de mesma natureza. O que importa, em relação a essa questão, é que o serviço a ser contratado tenha características peculiares, especiais e adequadas à necessidade da administração.

Acreditamos que, no caso, outras empresas, além da Fence, poderiam ter sido contratadas pelo Ministério da Saúde para o fim almejado.

Todavia, é importante ressaltar que a lei dispõe expressamente que a simples conjunção dos três requisitos a que acima nos referimos torna inexigível a licitação, não se fazendo necessário que, além do atendimento a esses três requisitos, ainda tenha que restar demonstrada a inviabilidade de competição por exclusividade de fornecedor.(...)"

Vale ainda ressaltar os pareceres jurídicos constantes do processo em tela, a saber:

- O primeiro de número 009/2005 datado de 19/01/05, à fls. 95 à 104, cuja conclusão é pela busca de diferentes propostas de preços a fim de subsidiar a contratação, embora discorde de que esta deva ser por Inexigibilidade por não atender à exigências da legislação, tanto pelo objeto a ser contratado, quanto pela especialização do fornecedor.

- O segundo de número 218/2005 datado de 31/05/05 à fls. 176 à 183, que entende atendidos todos os requisitos legais para enquadramento do processo na modalidade Inexigibilidade, mormente com base no item 3.1.9 da Decisão 736/2002-Plenário do TCU.

Analisando os argumentos oferecidos nos Pareceres 009/2005 e 218/2005, alinhados com a Decisão 736/2002-Plenário do TCU, cumpre-nos

relatar a impropriedade dos argumentos utilizados para justificar a forma de contratação, uma vez que a singularidade do serviço e a notória especialização do contratado, não devem, por si só, motivar a inexigibilidade da licitação, mas também a inviabilidade de competição como determina o caput do art. 25, o que de fato não existiu, conforme demonstrado pelas consultas a concorrentes com igual ou maior especialização, ou ainda verificado na decisão do egrégio TCU, que analisa contrato cujo Fornecedor sequer fora consultado pela CGRL-MT, embora a Unidade apresente um contrato seu com o Tribunal Superior Eleitoral, o que nos leva a concluir que havia viabilidade de competição para contratação dos serviços.

Além disso, com relação a pesquisa preliminar de preços (art. 15 c/c o art. 43, IV), constam do processo consultas feitas às empresas Interfort (pg. 146) e Infosec (pg. 118), das quais somente uma apresentou resposta à consulta (fls. 136 à 144). Há ainda uma informação da Sra. Chefe do Serviço de Cadastro e Compras em que consta a superioridade dos preços apresentados pelas empresas Ability BR Comercial, Importação, Exportação e Representações Ltda. e Fence Consultoria Empresarial Ltda., em relação ao preço apresentado pela MB Inteligência Competitiva - Consultoria e Serviços de Segurança Ltda, o que demonstra a viabilidade de competição. Nota-se a ausência no processo, tanto da solicitação, quanto da proposta da Fence Consultoria Empresarial Ltda, não constando também o atestado fornecido pela junta comercial local, atestando exclusividade de fornecimento da contratada (Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93).

#### **ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):**

A CGRL-MT contratou por inexigibilidade de licitação a empresa M&B Inteligência Competitiva - Consultoria e Serviços de Segurança Ltda., sem contudo encontrar-se presente o requisito de inviabilidade de competição, em virtude da singularidade do objeto, bem como da notória especialização do contratado.

#### **CAUSA:**

A CGRL-MT deixou de observar para a Inexigibilidade nº 08/2005 os requisitos quanto à natureza singular dos serviços e notória especialização da empresa contratada.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Em resposta à Nota de Auditoria nº 175462/001, de 23/06/06, tratando da contratação da Empresa M&B, o Coordenador-Geral de Recursos Logísticos apresentou os seguintes esclarecimentos:

"Trata-se de um serviço que pode ser considerado de segurança. A administração adotou todas as providências no sentido de manter esta segurança, com a prestação de serviço, sem alardes e divulgações a níveis de propiciar ou mesmo facilitar ao possível transgressor formas de burlar, interferir no resultado dos trabalhos. A divulgação dada através da disputa licitatória certamente seria um caminho para tal. Daí a utilização da inexigibilidade de licitação de forma a manter a segurança dos trabalhos com isonomia e sem qualquer interferência.  
(...)

A administração demonstrou em todo o processo a participação de outras empresas do mercado relacionado com o objeto da contratação. Não tinha porque esconder. O interesse da segurança dos serviços a serem prestados predominou fortemente no desenrolar de toda a contratação. A pesquisa de mercado, foi feita junto as principais empresas do ramo,

mantida a descrição que o caso requer. Pode ser observado que, no fato da empresa Fince Consultoria Empresarial Ltda., como não foi possível conseguir a tempo hábil uma proposta formal, baseou-se nos seus preços praticados através do contrato TSE nº 23/2003, de 18 novembro de 2003. (...). Não foi feita proposta oficial à empresa face à dificuldade de sua localização, entretanto, o contrato assinado com o TSE é um documento altamente forte como indicador de preço e execução dos serviços.

Com relação à falta de resposta de algumas empresas consultadas deve ser informado que não temos condições de conseguir respostas de todas as empresas questionadas. A resposta é uma opção da empresa consultada. Aliás a falta da resposta às consultas feitas as empresas Interfort e Infosec foi a razão da consulta e embasamento no contrato firmado entre a empresa FINCE e o TSE. Fica aí caracterizada mais uma vez a preocupação da administração quando do trato da presente contratação.

Não se anexou ao processo o atestado de exclusividade fornecido pela junta comercial local tendo em vista que o inciso do art. 25 invocado foi o que trata da notória especialização e não o que trata da exclusividade.

Finalmente, deve ainda ficar claro que o entendimento como irregular a contratação por inexigibilidade poderá ser descartado se combinado o art. 25 inc. II, com o art. 24, inc. IX.

Observe-se ainda que além da questão do sigilo, foi observada a melhor condição para a administração pública, também no que se refere aos preços, uma vez que das três empresas das quais se tinha conhecimento do valor cobrado, optou-se pelo menor ou seja pelo preço da M&B".

#### **ANALISE DA JUSTIFICATIVA:**

Com relação ao inciso IX do art. 24 citado, tem-se que:

IX - quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional (grifo nosso);

Além disso, o parágrafo único do art. 26 estabelece o seguinte: Art. 26.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Inciso incluído pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).

#### **RECOMENDAÇÃO:**

Diante disso a Equipe mantém o ponto e recomenda que nos casos vindouros de Inexigibilidade de Licitação, a CGRL-MT observe os preceitos legais vigentes.

#### **7.2.2 ASSUNTO - PAGAMENTOS CONTRATUAIS**

**RELATORIO NR** : 175462  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
**EXERCICIO** : 2005

**UNID CONSOLIDADA** : COORDENACAO GERAL E RECURSOS LOGISTICOS  
**CODIGO** : 390004  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

#### **7.2.2.1 CONSTATAÇÃO: (009)**

**PAGAMENTO CONTRATUAL SEM CRITÉRIOS DEFINIDOS DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Com relação aos pagamentos efetuados pela CGRL-MT à empresa Gennari & Peartree Projetos e Sistemas Ltda., há no Processo nº 5000.005489/2005-05 (fls. 228) a fatura nº 038283 emitida pela contratada em 31/3/05 referente à serviços prestados em fev/05 no valor de R\$ 115.808,56. Entretanto, se considerarmos que o contrato teve início da data de sua assinatura (23/02/05) até o dia 28/02/05, o pagamento referente ao mês de fevereiro contemplou 4 dias úteis.

A referida fatura destaca os profissionais empregados nos serviços, não discriminando a quantidade de horas despendidas por cada categoria, impossibilitando a conferência da exatidão da cobrança.

Diante disso, solicitamos por meio da Nota de Auditoria nº 175462/002, de 23/06/2006, informações à CGRL-MT de qual a data considerada como início da "situação emergencial" para este novo contrato e quais os critérios de medição da prestação dos serviços.

#### **ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):**

Existe um carimbo, aposto no verso da fatura, atestando a execução dos serviços naquele mês, porém não foram encontrados no processo a Ordem de Serviço 001/2005, referida na fatura 038283, nem o relatório dos serviços cobrados.

#### **CAUSA:**

Falta de critérios para definição da medição dos serviços prestados.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Em resposta à Nota de Auditoria, o Coordenador de Informática encaminhou, por meio do Memorando nº 096/COINF/SAAD/SE/MT, de 28/06/2006, a Nota Técnica - CGMI/SAAD/SE/MT, visando esclarecer os pontos levantados por meio da Nota de Auditoria nº 175462/002, conforme segue:

A Nota Técnica apresenta um histórico dos períodos de vigências dos contratos anterior e posterior ao Contrato em análise, onde discrimina os seguintes períodos:

Contrato 021/2003 - Vigência: 06/03/2003 a 05/03/2004 - Engesoftware;  
Contrato 029/2004 - Vigência: 16/09/2004 a 31/01/2005 - Poliedro (Emergencial);  
Contrato 005/2005 - Vigência: 23/02/2005 a 23/04/2005 - G & P (Emergencial);  
Contrato 020/2005 - Vigência: 25/04/2005 a 25/04/2006 - Pregão nº 27/2004.

Com relação à fatura nº 038283, ressaltou que "o valor faturado refere-se ao período entre 23 de fevereiro e 24 de março, conforme Relatório Demonstrativo de Faturamento - RDF", e acrescenta ao final da Nota Técnica que "a empresa Gennari & Peartree ao emitir a Fatura nº 038283, de 31/03/2005, e, ainda, ao se referir ao mês de Fevereiro, estava, em verdade, considerando o período de 23/02/2005 a 24/03/2005".

No que diz respeito à data considerada como Início da Situação Emergencial, esclarece que "conforme entendimento da área jurídica do Ministério dos Transportes, a situação de emergência caracteriza-se a partir do momento em que a área interessada oficializa a solicitação dos serviços. Assim sendo, a data de início da situação emergencial foi a de 27 de janeiro de 2005, quando a COINF encaminhou Pedido de Aquisição nº 002/2005.

E finalmente, sobre os critérios de medição da prestação dos serviços, informa que "o Contrato 005/2005, foi elaborado com base em hora de serviços prestados. Tendo como instrumentos de controle a abertura de uma Ordem de Serviço Geral com o volume total de horas do Contrato, sendo o acompanhamento mensal efetuado através de Relatórios de Acompanhamento de Atividades e de Faturamento".

**ANALISE DA JUSTIFICATIVA:**

Diante das justificativas apresentadas e tendo em vista a apresentação do Processo de Pagamento nº 50000.013366/2005-30, onde constam os documentos relativos ao pagamento do mês de fevereiro, a apresentação da Ordem de Serviço nº001/2005, bem como do Parecer do Gestor do Contrato sobre sua Execução, acatamos as mesmas.

**RECOMENDAÇÃO:**

Não obstante terem sido acatadas as justificativas apresentadas, esta Equipe de Auditoria recomenda que a Unidade observe em sua programação a vigência dos Contratos Emergenciais de forma a evitar a prorrogação ou nova contratação por emergência para os mesmos objetos.

**7.3 SUBÁREA - CONVÊNIOS DE OBRAS E SERVIÇOS**

**7.3.1 ASSUNTO - FORMALIZAÇÃO LEGAL**

RELATORIO NR : 175462  
 UCI 170985 : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
 EXERCICIO : 2005  
 UNID CONSOLIDADA : COORDENACAO GERAL E RECURSOS LOGISTICOS  
 CODIGO : 390004  
 MUNICIPIO : BRASILIA  
 UF : DF

**7.3.1.1 INFORMAÇÃO: (004)**

A Unidade firmou diversos convênios para desenvolvimento de estudos e pesquisas, conforme detalhado a seguir.

Nº CONVÊNIO	Início da Vigência	Fim da Vigência	Objeto do Convênio	Conveniente	Valor Firmado
487345	DEZ/2003	ABR/2004	EXECUÇÃO DO PROJETO "ESTUDOS DE IMPACTO DAS COMBINAÇÕES DE VEÍCULO DE CARGA NAS RODOVIAS FEDERAIS" DO PROGRAMA DE	EDETRAN Instituto Nacional de Educação e Segurança no Trânsito	0,00

			REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - PARE.		
487456	DEZ/2003	ABR/2004	O DESENVOLVIMENTO EM CONJUNTO COM A FDTE DO PROJETO "REVISÃO DO RELACIONAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES PORTUÁRIAS E HIDROVIARIAS COM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COM REFLEXOS SOBRE AS SUAS ORGANIZACOES".	Fundação para Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia	198.000,00
487608	DEZ/2003	ABR/2004	EXECUÇÃO DO PROJETO "ESTUDO DE IMPACTO DAS COMBINAÇÕES DE VEÍCULOS DE CARGA NAS RODOVIAS FEDERAIS", DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - PARE.	EDETRAN Instituto Nacional de Educação e Segurança no Trânsito	643.500,00
516961	DEZ/2004	MAI/2006	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA SOBRE AGREGADOS DE ARGILA CALCINADA.	Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões	475.000,00
517395	DEZ/2004	DEZ/2005	O CONVÊNIO TEM POR OBJETO DESENVOLVER AVALIAÇÃO DOS PORTOS DO BRASIL QUANTO AO ESTADO D'ARTE DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA E O ESTÁGIO ATUAL DE EMPREGO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS.	Fundação Ricardo Franco	386.800,00
524871	JUL/2005	ABR/2006	FORMULAÇÃO CONCEITUAL METODOLÓGICA DE UM MODELO DE TRANSPORTES PARA O BRASIL.	Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas Tecnológicas	270.000,00

529483	OUT/2005	ABR/2006	OBJETO: CONVÊNIO DE APOIO FINANCEIRO PARA A EXECUÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE GESTÃO, EM ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA RESOLUÇÃO Nº 359 DA ANTT.	Associação Rio - Minas Trem Mineiro	150.000,00
539273	DEZ/2005	JUN/2006	OBJETO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA SOBRE O PERFIL DO TRABALHADOR NO SETOR DE TRANSPORTES.	Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas Tecnológicas	524.000,00
553602	DEZ/2005	MAR/2006	OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS DE DOMÍNIO EM BR's E DIAGNÓSTICOS E TERMOS DE REFÊNCIA PARA PROJETO PILOTO.	Fundação Universitária de Brasília	198.990,00

Durante os trabalhos de campo não foi possível examinar as prestações de contas dos supramencionados convênios. Lembramos que conforme estabelece o art. 30 da Instrução Normativa - STN/MF nº 01/97 "as despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do conveniente ou do executor, se for o caso, devidamente identificados com referência ao título e número do convênio".

#### 7.3.1.2 COMENTÁRIO: (012)

Desembolso total dos recursos do Convênio nº 009/2004 por ocasião do seu início.

Trata-se do Processo nº 50000.078296/2004-84 relativo ao Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Financeiro nº 009/2004 firmado entre o Ministério dos Transportes e a Fundação Ricardo Franco, para levantamento do estado da arte da infra-estrutura e do desenvolvimento tecnológico dos portos brasileiros.

Esse Convênio foi assinado em 22/12/2004 pelo valor de R\$ 483.500,00, sendo R\$ 96.700,00 de contrapartida.

Observou-se o Plano de Trabalho às folhas 205 e 206 do referido Processo, e constatou-se que, apesar de haver previsão de quatro metas

bem definidas, em janeiro de 2005 houve o saque total dos recursos do Convênio, sem ser levado em conta o cronograma físico-financeiro de execução do objeto, no valor de R\$ 386.800,00.

Conforme verificado no Plano de Trabalho, cada uma das fases possuía produto específico, ou seja, cada fase seria encerrada com a apresentação do seu respectivo relatório. Além disso, verificou-se que cada fase seria remunerada com valores distintos, o que corrobora a tese de não haver a possibilidade da ocorrência do desembolso total em janeiro de 2005.

**RECOMENDAÇÃO:**

Nos convênios assinados pelo Ministério dos Transportes deve ser observado o fiel cumprimento do respectivo plano de trabalho, em especial no que se refere ao cronograma de desembolso, não mais se utilizando da prática do adiantamento de recursos referentes a outras etapas.

**7.3.2 ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**RELATORIO NR** : 175471  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
**EXERCICIO** : 2005  
**UNID CONSOLIDADA** : SUBSECRETARIA DE PLANEJ.E ORÇAM.SETORIAL  
**CODIGO** : 390002  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

**7.3.2.1 INFORMAÇÃO: (012)**

Segundo informações apresentadas durante auditoria de gestão relativa ao exercícios de 2004, a SPO havia instaurado e concluído, por intermédio da Coordenação de Contabilidade, 12 processos de Tomadas de Contas Especiais, relativas a convênios executados pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério dos Transportes. Durante o exercício de 2005, segundo informações apresentadas pela Coordenação de Contabilidade, a situação foi a seguinte:

"Pela Informação nº 24/2005-COEX/SAAD/MT de 19/10/2005, foi solicitada a abertura de TCE do Convênio nº 025/2001 - SIAFI nº 425499 - Conveniente: Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA - Processo nº 50000.005506/2001-72 - Motivo: Não aprovação da prestação de contas. Por meio do Ofício nº 479/2005/CGFC/SPO, de 07/11/2005 notificamos o Senhor Adalberto Cavalcante Anequino - Prefeito Municipal, concedendo-lhe um prazo de 30 dias para recolhimento aos cofres públicos do valor R\$ 117.856,19 (valor corrigido até 31/10/2005). Pelo Memorando nº 250/SAAD/SE/MT de 21/12/2005 foi solicitado a suspensão temporária da inadimplência do Convênio por 120 dias, prazo para a visita de técnicos do Ministério àquele Município. Dessa forma, estamos aguardando pronunciamento da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, para prosseguimento da TCE e conclusão do relatório.

Em 2005 a COEX/SAAD/MT solicitou também a instauração de TCE dos processos abaixo relacionados, referente a cobrança de pagamento de diárias aos respectivos colaboradores eventuais:

PROCESSO	RESPONSÁVEL	VALOR
50.000.021247/2003-99	Nelson Claro da Silva	1.893,12

50.000.021935/2003-59	Marcelo Ferreira da Silva	1.958,40
50.000.021937/2003-48	Eustáquio Gaspar Carneiro	1.958,40
50.000.022049/2003-42	Eustáquio Gaspar Carneiro	391,68
50.000.026937/2003-82	Leonardo Fabrício de Resende	522,24
TOTAL		6.723,84

Após notificados por meio dos Ofícios nºs 049, 050, 051, 052, 053 e 054 desta CGFC/SPO, os responsáveis acima procederam o recolhimento aos cofres públicos dos valores recebidos, devidamente corrigidos, conforme Guia de Recolhimento da União- 2006RA000127, 128, 129 e 133, de 20/04/2006 totalizando o valor de R\$ 10.761,70. Dessa forma, não foi necessário a instauração da TCE, tendo em vista as ações adotadas por esta Coordenação de Contabilidade/CGFC/SPO.

Quanto a situação das TCEs instauradas anteriormente: Até o momento recebemos o ofício nº 0252/2006-TCU/SECEX-CE referente ao Acórdão condenatório nº 78/2006 - 1ª Câmara relativo a Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Primavera/PA, bem como a solicitação de inclusão no CADIN do Senhor Selso Luiz dos Santos Gomes, Prefeito Municipal. Conforme determinado, providenciamos a inclusão no CADIN e demos ciência ao Assessor Especial de Controle Interno".

### 7.3.3 ASSUNTO - INSPEÇÃO FÍSICA DA EXECUÇÃO

RELATORIO NR : 175462  
 UCI 170985 : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
 EXERCICIO : 2005  
 UNID CONSOLIDADA : COORDENACAO GERAL E RECURSOS LOGISTICOS  
 CODIGO : 390004  
 MUNICIPIO : BRASILIA  
 UF : DF

#### 7.3.3.1 COMENTÁRIO: (014)

Registros constantes do SIAFI demonstram a existência dos seguintes convênios pendentes de aprovação por parte da Unidade:

CONVÊNIO	PARCELAS
127795	008, 009, 010, 011, 012 e 013
463770	009, 010, 011, 012, 013, 014, 015 e 016
480426	004
487608	001
511445	001, 002, 003 e 004
517395	001
524871	001
525365	001, 002 003, 004 e 005

Por intermédio da Solicitação de Auditoria nº 175462/005 solicitamos esclarecimentos que justificassem a permanência dos saldos na conta de "A Aprovar".

As justificativas foram apresentadas por meio da Informação nº03/2006-COEX, de 28 de junho de 2006, o Gestor apresentou os seguintes esclarecimentos:

"Convênio 127795 - Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR  
 A Prestação de contas encontra-se em fase de aprovação.

Convênios 463770, 511445 e 525365 - Governo do Estado de Tocantins; Convênio 480426 - Delegação de Controle; Convênio 517395 - Fundação Ricardo Franco; Convênio 524871 - Fundação Coordenação de Projetos Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC.

Falta a Inspeção "in loco" da documentação relativa as prestações de contas.

Convênio 487608 - EDETRAN - Instituto Nacional de Educação e Segurança no Trânsito.

A prestação de contas final não foi aprovada em razão da falta do Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação, constituída pela Portaria nº 478, de 19/10/2004.

A Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL, por meio do memorando nº 032/COEX, propôs à Subsecretaria de Assuntos Administrativos -SAAD a instauração de processo de sindicância, nos termos dos arts. 143 e 145, da Lei 8.112, de 11/12/1990, conforme cópia anexa".

#### **RECOMENDAÇÃO:**

As informações apresentadas pela Unidade, pouco justificam, tendo em vista que, dos Convênios pendentes de aprovação, 75% encontram-se na referida situação por "falta de inspeção 'in loco" da documentação relativa a prestação de contas, caracterizando mora na referida análise.

Ressalte-se que dos recursos liberados e pendentes de aprovação por parte do Gestor, alguns remontam ao exercício de 1997, a exemplo, parcela 008, liberada por intermédio da 1997OB002988, de 18Dez1997, no valor de R\$ 2.930.000,00; parcela 009, liberada por intermédios das ordens bancárias 1997OB002988 - R\$ 1.860.903,12, 1997OB002989 - R\$ 240.000,00, 1997OB002990 - R\$ 225.000,00, 1997OB002991 - R\$ 724.096,88, emitidas em 18dez1997.

Com fulcro na IN 01/97, recomendamos que o Gestor observe, de forma rigorosa, o prazo estipulado para análise das Prestações de Contas, posto que da análise da aplicação dos recursos referentes as parcela liberadas, é que ensejará ou não, o registro no Cadastro de Convênios no SIAFI, correspondente ao resultado da análise realizada pelo concedente, com base nos pareceres emitidos segundo a IN 01/97, sobre a prestação de contas parcial ou final.

"Após recebida a prestação de contas final/parcial, o ordenador de despesa da unidade concedente deverá efetuar imediatamente, o registro do recebimento da prestação de contas no Cadastro de Convênios no SIAFI. A não efetivação do referido registro, após 30(trinta) dias do final da vigência, acarretará o lançamento automático do conveniente como inadimplente".

A partir da data do recebimento da prestação de contas final, o ordenador de despesa da Unidade Concedente, com base nos documentos recebidos, terá o prazo de 60 dias para pronunciar-se sobre a análise das contas, sendo 45 dias para pronunciamento da Unidade Técnica e 15 para o pronunciamento do Ordenador de Despesas.

## **8 CONTROLES DA GESTÃO**

### **8.1 SUBÁREA - CONTROLES EXTERNOS**

#### **8.1.1 ASSUNTO - Atuação do TCU/SECEX no EXERCÍCIO**

RELATORIO NR : 175462  
UCI 170985 : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
EXERCICIO : 2005  
UNID CONSOLIDADA : COORDENACAO GERAL E RECURSOS LOGISTICOS  
CODIGO : 390004  
MUNICIPIO : BRASILIA  
UF : DF

#### 8.1.1.1 INFORMAÇÃO: (006)

Em resposta à Solicitação de Auditoria Prévia a Unidade respondeu que não houve determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União no exercício de 2005.

RELATORIO NR : 175471  
UCI 170985 : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
EXERCICIO : 2005  
UNID CONSOLIDADA : SUBSECRETARIA DE PLANEJ.E ORÇAM.SETORIAL  
CODIGO : 390002  
MUNICIPIO : BRASILIA  
UF : DF

#### 8.1.1.2 INFORMAÇÃO: (001)

Segundo informações apresentadas pela Unidade, não houve diligências, recomendações ou determinações formuladas pelo TCU.

#### 8.1.2 ASSUNTO - Atuação das Unidades da CGU - NO EXERCÍCIO

RELATORIO NR : 175462  
UCI 170985 : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
EXERCICIO : 2005  
UNID CONSOLIDADA : COORDENACAO GERAL E RECURSOS LOGISTICOS  
CODIGO : 390004  
MUNICIPIO : BRASILIA  
UF : DF

#### 8.1.2.1 INFORMAÇÃO: (001)

A Secretaria Federal de Controle Interno realizou auditoria de acompanhamento da gestão com base nas informações disponíveis na Unidade de Controle, cujos pontos relevantes constam do presente relatório, em seus itens específicos.

Relativamente aos pontos objeto de ressalvas no Relatório de Avaliação de Gestão nº 160237, referente ao exercício de 2004, a Unidade encaminhou à SFC o Plano de Providências, sobre o qual fazemos as seguintes observações:

**Item 4.1.1.2 - Constatação:** Falhas no atendimento às recomendações da SFC relativas ao Contrato nº. 21/2003.

**Recomendação da SFC:** a) instrua a nova Comissão de Sindicância para que seja abordada a questão do superfaturamento praticado pela empresa Engesoftware, e não apenas a cobrança de preços acima da média de mercado;

b) não seja efetuado qualquer pagamento residual à Engesoftware, dada a improcedência das cobranças requeridas por aquela empresa; e

c) faça incluir, no escopo dos trabalhos da nova Comissão de Sindicância, perícia sobre os serviços solicitados à Engesoftware,

durante a vigência do Contrato nº. 021/2003, com vistas a levantar os valores totais pagos por serviços não realizados.

**Resposta da CGRL:** a) nova Comissão foi criada - Portaria nº 04/SAAD de 05/04/05 Prazo de conclusão dos trabalhos prorrogado para 20.06.05. Entendemos que a perícia solicitada deverá apontar a questão do superfaturamento. Processo nº 50000.081895/2004-85 encaminhado à CONJUR/MT em 15.09.05.

b) não esta sendo efetuado qualquer pagamento até definição da perícia em fase de contratação - processo na CPL.

c) a SAAD já está adotando providências com relação à perícia; foi solicitada à CONJUR/MT parecer sobre a viabilidade de contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços; a gestão atual da CGMI entende ser ideal a realização da perícia através de órgãos/empresas pertencentes à administração pública, o que certamente evitaria qualquer influência no processo. Já foi consultado o SERPRO que não aceitou realizar os serviços. Foram enviados os Ofícios n.os 067/SAAD/SE/MT e 78/SAAD/SE/MT de 25.08.05 e 15.09.05, respectivamente ao Senhor Diretor de Auditoria de Programas da Área de Infra-Estrutura da SFC/CGU-PR consultando sobre a possibilidade da perícia ser realizada através daquele órgão; tão logo recebemos a resposta, dar-se-á seqüência ao processo.

**Análise da SFC:** a) A instalação da nova Comissão de Sindicância com as novas atribuições atende às recomendações;

b) A suspensão do pagamento do Contrato nº 21/2003 até conclusão da impropriedade da cobrança atende ao recomendado;

c) A realização de perícia ainda não definida pelo Ministério dos Transportes. Item parcialmente atendido.

**Item 7.1.1.1 - Constatação:** Ausência de registro de bem com valor relevante.

**Recomendação da SFC:** As justificativas apresentadas apontam apenas para a regularização da situação patrimonial do equipamento, a qual recomendamos que seja prontamente efetivada. Com relação à responsabilização dos agentes que deram causa à irregularidade, a recomendação a ser seguida pela CGRL/MT está expressa no ponto 9.1.2.2 deste relatório.

**Resposta da CGRL:** As providências estão sendo adotadas através do Memorando n.º 388-COMAP/CGRL/SAAD/SE/MT de 14.09.05, Memorando 03/CS/SAAD/MT de 14.09.05 e Memorando 145/CGMI/SAAD/SE/MT de 02.09.05, com vistas à incorporação do bem; ainda não foi concluída a incorporação por que o processo encontra-se com a Comissão de Sindicância. Ver item 9.1.2.2.

**Análise da SFC:** A incorporação do bem ao patrimônio da CGRL atende ao recomendado. A efetivação dos procedimentos relativos à responsabilização dos agentes que deram causa à irregularidade será verificada com a da sindicância (Portaria n.º 020/SAAD, de 30/08/2005). A Unidade comprovou a incorporação do bem no valor de R \$2.978.419,11 no patrimônio, conforme Nota de Lançamento nº 2005NL000306, de 17.11.06. Item atendido.

**Item 8.1.1.1 - Constatação:** Improriedades na concessão de diárias.

**Recomendação da SFC:** Itens "a" e "b" - Recomendamos que a CGRL cumpra a legislação vigente e as normas internas.

Item "c" - Conforme o item 8 da nota técnica citada pelo gestor, "(...) se um servidor optar por passar um fim-de-semana na cidade para a qual tenha se deslocado anteriormente a serviço, às suas expensas, não haverá impedimento" (grifo nosso). Considerando que o servidor retornou na segunda-feira, mantemos a ressalva e recomendamos que essa impropriedade seja evitada.

Item "d" - Recomendamos que, além dos relatórios de viagem, sejam anexadas às prestações de contas as atas de reuniões das quais os servidores participarem.

**Resposta da CGRL:** "a" e "b") Memorando n.º 137/2005/CGRL/SAAD/SEIMT de 21/09/05 a COEX-MT solicitando as providências.

"c") Memorando n.º 137/2005/CGRL/SAAD/SEIMT de 21/09/05 a COEX-MT solicitando as providências

"d") Memorando n.º 137/2005-CGRL/SAAD/SEIMT de 21/09/05 a COEX.

Com relação às atas, entendemos que cada caso é um caso. Quando o objeto da viagem for reunião e esta reunião ou reuniões tiverem atas, o servidor poderá anexá-las.

Um servidor do Ministério não poderá determinar as normas de funcionamento de uma reunião para a qual foi convidado a participar.

**Análise da SFC:** Recomendações atendidas por meio do Memorando N.º137/2005/CGRL/SAAD/SE/MT. No entanto, ressaltamos que para os casos de reuniões desprovidas de atas, entendemos necessária a comprovação da realização das mesmas por meio de outros documentos. Item atendido.

**Item 8.1.2.1 - Constatação:** Ausência de documentação hábil para comprovação das despesas pagas.

**Recomendação da SFC:** Que a CGRL faça análise, com maior atenção, da documentação apresentada, a fim de serem realizados os ressarcimentos de despesas com moradia.

**Resposta da CGRL:** Memorando n.º 138/2005-CGRL/SAAD/SEIMT de 21 de setembro de 2005, solicitando análise mais apurada da documentação referente ao assunto.

**Análise da SFC:** Recomendação atendida pela solicitação feita no Memorando N.º138/2005/CGRL/SAAD/SE/MT. Item atendido.

**Item 9.1.2.1 - Constatação:** Aquisição indevida de componentes de informática.

**Recomendação da SFC:** Tendo em vista a inviabilidade de se dar prosseguimento à montagem de computadores pelo MT, tanto do ponto de vista econômico quanto pela indisponibilidade atual do mercado para o fornecimento de placas-mãe compatíveis com os módulos de memória já adquiridos, recomendamos à CGRL/MT que seja promovida a alienação daqueles bens, nos moldes previstos no Decreto n.º. 99.658, de 30 de outubro de 1990. Recomendamos, ainda, a apuração de responsabilidades.

**Resposta da CGRL:** Foram emitidos ofício 04/CGMVSAAD/SEIMT de 30/05/05 e 03/CGMVSAAD/SEIMT cujas respostas recebidas em 15/07/05 e 14/07/05

em nada esclareceram; foi emitido parecer conjunto CGMVCGRL propondo ao Subsecretário da SAAD a adoção das providências, de acordo com a legislação vigente. Ver documentação anexa que contem manifestação dos Senhores Jailson e Fernando Junqueira bem como posicionamento da CGRL e CGMI com determinação do Senhor Subsecretário da SAAD determinando as providências propostas.

**Análise da SFC:** Para saneamento da situação a CGRL, juntamente com a CGMI, encaminhou parecer ao Sr. Subsecretário da SAAD/MT com sugestão de providências legais a serem efetivadas.

**Item 9.1.2.2 - Informação:** Aquisição irregular de equipamento de informática.

**Recomendação da SFC:** As recomendações elencadas para esse item referem-se a uma informação do relatório de auditoria de avaliação de gestão 2004, tendo em vista tratar-se de fatos ocorridos em data anterior a essa gestão (Processo nº50000.012728/2001-41, Concorrência nº 02/2001):

Recomendamos à CGRL/MT a instauração do devido procedimento administrativo com vistas a aplicar as sanções cabíveis aos agentes responsáveis pela aquisição irregular do equipamento em pauta.

No tocante à empresa Policentro, restou evidenciado ter esta cometido crime previsto no Código Penal, devendo a SFC, portanto, submeter a questão ao Ministério Público Federal, para as providências cabíveis. No âmbito do Ministério dos Transportes, recomendamos que seja procedida a declaração de inidoneidade da empresa Policentro Tecnologia da Informação S/A, nos moldes previstos no inciso IV, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

**Resposta da CGRL:** Foi criada comissão de sindicância através da Portaria nº 020/SAAD de 30108/05 para apurar as irregularidades. Encaminhado Memorando nº 139/2005-CGRLISAAD/SEIMT de 21/09105 à Chefia de Gabinete do Ministro dos Transportes, propondo a declaração de idoneidade da empresa Policentro bem, como dar conhecimento da questão ao Ministério Público Federal.

**Análise da SFC:** Item atendido pela Unidade, com a criação de comissão de sindicância (Portaria n.º 020/SAAD, de 30/8/2005), a declaração de inidoneidade, solicitada por meio do Memorando n.º 139/2005/CGRL/SAAD/ SE/MT. Em 1º de dezembro de 2005, foi publicada a Portaria nº 352, do Ministério dos Transportes, com a declaração de inidoneidade da Empresa POLICENTRO - CONSULPREV Informática Associados Ltda.

**Item 9.1.3.1 - Constatação:** Falhas na contratação de serviços emergenciais de informática.

**Recomendação da SFC:** Não obstante as justificativas apresentadas, recomendamos ao Ministério dos Transportes que, quando da ocorrência de situações emergenciais, observe a data do fato gerador para, a partir desta, promover a solução da situação. Caso haja necessidade de contratação emergencial, esta somente poderá ser efetuada até 180 dias a partir do fato gerador.

**Resposta da CGRL:** o fato ocorreu em situação excepcional e a não

contratação acarretaria um mal maior à administração. A prática de contratos emergenciais vem sendo evitada por esta unidade, o que pode ser comprovado observando que no exercício de 2005 a CGRL não firmou qualquer contrato desta natureza. Ademais, conforme pode ser observado através da documentação anexa, a contratação emergencial originou-se de ações oriundas de outras Unidades do Ministério ao passo que a CGRL atendeu a todos os prazos e ações requeridos para o fiel cumprimento dos trâmites legais Face ao exposto solicito extinguir a ressalva apontada no certificado de auditoria n.o 160237 de 27 de julho de 2005.

**Análise da SFC:** Apesar da discordância parcial da Auditada, a recomendação feita no Relatório de Auditoria encontra respaldo no Parecer CONJUR/CGTA/MT N°161/2004, da própria Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes. Item não atendido. Reiterou-se as recomendações constantes do Relatório n° 160236, salientando que, de acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, a contratação emergencial, com dispensa de licitação, encontra respaldo se sua execução contemplar no máximo 180 dias ininterruptos da ocorrência da emergência.

**Item 9.1.4.2 - Constatação:** Irregularidades na aquisição de equipamentos e aplicativos de informática.

**Recomendação da SFC:** As recomendações elencadas para esse item referem-se a uma informação do relatório de auditoria de avaliação de gestão 2004, tendo em vista tratar-se de fatos ocorridos em data anterior a essa gestão (Processo n°50000.056592/2003-43: Considerando a gravidade dos fatos, recomendamos à CGRL/MT a instauração do devido procedimento administrativo com vistas a aplicar as sanções cabíveis aos agentes responsáveis pelas irregularidades apontadas, que resultaram em prejuízo aproximado de R\$ 1.500.000,00 para os cofres públicos, decorrente da compra de placa de expansão por preço 3.443% maior que a média de mercado e da compra de software por preço 84,27% acima do preço sugerido pelo fabricante.

## **8.2 SUBÁREA - CONTROLES INTERNOS**

### **8.2.1 ASSUNTO - ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS**

**RELATORIO NR** : 175432  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
**EXERCICIO** : 2005  
**UNID CONSOLIDADORA:** SECRETARIA-EXECUTIVA/MT  
**CODIGO** : 390032  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

#### **8.2.1.1 INFORMAÇÃO: (001)**

A Secretaria-Executiva - SE/MT, conforme estabelece o Regimento Interno aprovado pela Portaria GM n° 399/2004, de 17/07/2004, de 14/07/2004, publicada no Diário Oficial da União em 15/07/2004, tem por finalidade:

1) assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas;

2) supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de organização e modernização administrativa, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos e de serviços gerais no âmbito do Ministério e das entidades a ele vinculadas;

3) promover a articulação entre os diferentes órgãos supervisionados pela Secretaria-Executiva;

4) auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério; e

5) supervisionar as entidades vinculadas ao ministério.

A Secretaria-Executiva - SE exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Organização e Modernização Administrativa - SOMAD, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISIP, de Serviços Gerais - SISG, e de Planejamento e Orçamento Federal, de Contabilidade e Finanças.

**RELATORIO NR** : 175430  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
**EXERCICIO** : 2005  
**UNID CONSOLIDADA** : SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
**CODIGO** : 390037  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

#### **8.2.1.2 INFORMAÇÃO: (001)**

A Subsecretaria de Assuntos Administrativos, conforme estabelece o Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 399/2004, de 14/07/2004, publicada no Diário Oficial da União em 15/07/2004, tem por finalidade:

I) planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Organização e Modernização Administrativa, de Administração dos Recursos de Informação e Informática, de Recursos Humanos e de Serviços Gerais, no âmbito do Ministério;

II) promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais referidos no inciso I e informar e orientar os órgãos do Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;

III) Promover e coordenar a elaboração e a consolidação dos planos, programas e atividades da sua área de competência, submetendo-os à decisão superior;

IV) acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades; e

V) realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário.

**RELATORIO NR** : 175471  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
**EXERCICIO** : 2005  
**UNID CONSOLIDADA** : SUBSECRETARIA DE PLANEJ.E ORÇAM.SETORIAL  
**CODIGO** : 390002  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

### **8.2.1.3 INFORMAÇÃO: (005)**

#### **COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS DA UNIDADE SETORIAL**

À Unidade Gestora 390002 - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO compete, precipuamente:

I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Organização e Modernização Administrativa, de Administração dos Recursos de Informação e Informática, de Recursos Humanos e de Serviços Gerais, no âmbito do Ministério;

II - promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais referidos no inciso I e informar e orientar os órgãos do Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;

III - promover e coordenar a elaboração e a consolidação dos planos, programas e atividades da sua área de competência, submetendo-os à decisão superior;

IV - acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades; e realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário.

Durante o exercício de 2005, segundo dados apresentados por intermédio da Informação n.º 132006-DGFC/SPO/SE/MT, não ocorreram alterações na estrutura e organização da Subsecretaria e os métodos de trabalho, pela dinâmica da gestão orçamentária, financeira e contábil, no exercício 2005, permitiram atender de forma tempestiva e adequada ao cumprimento das atividades de competência da Subsecretaria e das Coordenações-Gerais.

### **8.2.2 ASSUNTO - SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

**RELATORIO NR** : 175462  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
**EXERCICIO** : 2005  
**UNID CONSOLIDADA** : COORDENACAO GERAL E RECURSOS LOGISTICOS  
**CODIGO** : 390004  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

#### **8.2.2.1 COMENTÁRIO: (002)**

Em análise ao SIAFI verificamos classificações de despesas registradas de forma incorreta. Por intermédio da AS nº 175462/006, de 27.06.2006 solicitamos justificativas para a não observância da conta apropriada ao registro.

Por intermédio do Ofício 139/2006-CGRL/SSAD/SE/MT, de 28 de junho de 2006, a Unidade apresentou os seguintes esclarecimentos:

a) Despesas com diária classificadas na conta 333.90.36.14 - Armazenagem:

"houve equívoco na classificação quando do pagamento por parte do operador.

- Já tomamos as providências necessárias para que tal fato não ocorra.

- Foi notificado o servidor através do Memorando nº 36/COEX/MT de 28 de junho de 2006, ver cópia anexa".

b) Aquisição de balança eletrônica classificada na conta 34490.52.48 - Veículos Diversos:

"houve equívoco na classificação do subitem por parte do operador quando do empenho.

- Já tomamos as providências necessárias para que tal fato não ocorra.  
- foi notificada a servidora através do Memorando nº 55/COEX/MT, de 28 de junho de 2006, ver cópia anexa.

- Memorando nº 016/DIPAT/COMP/CGRL de 28/06/06, cópia anexa".

c) Materiais de áudio/vídeo classificados na conta 34490.52.10 - aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões:

"houve equívoco na classificação do subitem do empenho por parte do operador.

- Já tomamos as providências necessárias para que tal fato não ocorra  
- foi notificada a servidora através do Memorando nº 55/COEX/MT, de 28 de junho de 2006, ver cópia anexa.

- Memorando nº 016/DIPAT/COMP/CGRL de 28/06/06".

#### **RECOMENDAÇÃO:**

Recomendamos seja dedicada maior atenção quando dos registros dos documentos no SIAFI, assim como, sejam melhorados os controles internos objetivando evitar tais falhas.

**RELATORIO NR** : 175471  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
**EXERCICIO** : 2005  
**UNID CONSOLIDADA** : SUBSECRETARIA DE PLANEJ.E ORÇAM.SETORIAL  
**CODIGO** : 390002  
**MUNICIPIO** : BRASILIA  
**UF** : DF

#### **8.2.2.2 CONSTATAÇÃO: (002)**

AUSÊNCIA DE REGISTRO DA CONFORMIDADE DE SUPORTE DOCUMENTAL

Conforme dados registrados no SIAFI, não houve registro da Conformidade de Suporte Documental relativo ao dia 14 de dezembro de 2005, referente aos 58 (cinquenta e oito) documentos emitidos pela UG/Gestão 390002/0001.

Verificamos ainda, que no referido Sistema há servidor formalmente designado para a prática do referido registro, conforme determina a IN Conjunta STN/SFC nº 4, de 10.05.2000

Por intermédio da SA nº 175471/002, de 01.06.2006 foram solicitadas justificativas para ausência do registro da referida Conformidade.

#### **ATITUDE DO(S) GESTOR(ES):**

Não efetuou o registro da Conformidade no prazo previsto.

#### **CAUSA:**

Ausência do registro no Sistema da certificação dos documentos emitidos no dia 14 de dezembro 2005.

#### **JUSTIFICATIVA:**

"A ausência de registro de conformidade de suporte documental

no dia 14/12/2005 foi em decorrência da dificuldade encontrada, no Sistema, no final do prazo previsto para o procedimento desse registro. A conformidade mencionada já foi verificada por esta Coordenação e os documentos encontram-se arquivados no setor responsável (sala 433) e estão à disposição dessa Equipe para consulta/verificação".

#### **ANALISE DA JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a Conformidade de Suporte Documental deverá ser registrada em até 48h após a data prevista para o registro de Conformidade Diária, ou seja, 72h após a emissão do documento, os esclarecimentos apresentados não justificam ausência do lançamento.

#### **RECOMENDAÇÃO:**

A Conformidade de Suporte Documental deverá ser registrada diariamente, com base na data da movimentação diária, pelo servidor credenciado.

Recomendamos que a Unidade adote controles mais eficientes com vistas ao lançamento, em tempo hábil, da Conformidade de Suporte Documental, posto que a certificação da existência dos documentos hábeis comprovam as operações realizadas pela Entidade retratando-se, assim, as transações efetuadas. Salientamos que o registro fora do prazo hábil enseja restrição na Conformidade Contábil, a qual foi devidamente registrada pela Coordenação de Contabilidade.

#### **8.2.2.3 INFORMAÇÃO: (004)**

A Conformidade Diária das UG's constantes da estrutura da SPO foram registradas, no SIAFI, durante todo o exercício 2005.

#### **8.2.2.4 INFORMAÇÃO: (011)**

A SPO, por intermédio da Coordenação-Geral de Finanças e Contabilidade - CGFC, tem a competência, dentre outras, de supervisionar a execução das atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Programação Financeira e de Contabilidade.

Em análise aos registros de Conformidade Contábil de UG, constantes do SIAFI verificamos que em determinados códigos foram efetuados registros de restrição durante todo o exercício de 2005 evidenciando-se assim que a Unidade subordinada/vinculada não adotou medidas com vistas à resolução das pendências.

Por intermédio da SA nº 175471/002, solicitamos as providências adotadas pela CGFC, junto às Unidades, com vistas à correção das impropriedades ensejadoras das restrições nas seguintes Unidades e códigos:

- 390007 - CGRH

Código da restrição: 206

- 390004 - CGRL

Código da restrição: 170

A SPO, por intermédio da Coordenação de Contabilidade informou

que "está sempre envidando esforços no sentido de evitar os registros de restrições contábeis, ressaltando que estamos constantemente, por meio de mensagens e relatórios orientando e solicitando regularizações, para que as contas contábeis das unidades apresentem seus saldos de forma adequada e consistente. Quanto a restrição 206 apontada na UG 390007, após várias solicitações de análise por parte daquela unidade, regularizamos o saldo de Darf a emitir em 31/12/2005, ficando pendente de análise pela UG 390007 a conta de GPS a emitir, para posterior regularização. Quanto a restrição 170 apontada na UG 390004 refere-se a Convênios a aprovar com data já expirada, conforme abaixo:

Convênio SIAFI/Vigência  
12779531/DEZ/00  
48042631/DEZ/05  
48760818/ABR/04"

As informações apresentadas demonstram que a Coordenação de Contabilidade tem envidado esforços junto às referidas Unidades com vistas à regularização das inconsistências, razão pela qual não faremos nenhuma recomendação.

#### **8.2.2.5 INFORMAÇÃO: (016)**

Verificamos registros, no SIAFI, da movimentação de créditos à Unidades do próprio Ministério na conta 29221.00.00, destinada ao registro das descentralizações externas de crédito.

Por intermédio da Solicitação de Auditoria nº 175471/003, questionamos o motivo dos registros.

Os esclarecimentos apresentados foram os seguintes:

"Objetivando operacionalizar o cumprimento da Decisão Normativa do TCU nº 49, de 12/12/2002, revogada pela IN TCU 47/2004, a STN criou no SIAFI, a partir do exercício de 2003, novos órgãos dentro de um órgão superior. Antes, um ministério era um órgão e todas as unidades gestoras estavam subordinadas a ele. Após a implementação da rotina do órgão consolidador, foram criados novos órgãos no SIAFI, pertencentes ao órgão superior(Ministério). Com isso, as unidades gestoras de um ministério foram divididas entre órgãos SIAFI diferentes, mas todas pertencem ao mesmo ministério, que é o órgão superior. Antes da criação do órgão consolidador, a movimentação de créditos orçamentários e de recursos financeiros para as unidades gestoras de um mesmo ministério era realizada mediante descentralização interna, ou seja, provisão para créditos orçamentários e sub-repasse para os recursos financeiros, pois todas as unidades gestoras estavam vinculadas a um único órgão, que era o próprio ministério. Com a implementação da rotina do órgão consolidador, um ministério foi dividido no SIAFI em mais de um órgão. Dessa forma, a descentralização orçamentária e financeira, dentro do ministério, entre unidades vinculadas ao órgão superior(Ministério) e as unidades vinculadas ao (s) órgão(s) consolidador(es) passaram a ser tratadas como descentralização externa, isto é, destaque para os créditos orçamentários e repasse para os recursos financeiros. Conforme mensagem nº 2003/803647 da CCONT/STN foi criado no Ministério dos

Transportes o órgão consolidador 39801 - Subsecretaria de Assuntos Administrativos, abrangendo as unidades gestoras 390004 e 390007, cujos procedimentos da operacionalização da movimentação de créditos estão contidos na mesma.

A partir do exercício de 2006, conforme mensagem nº2006/0011956 da CCONT/STN essa sistemática foi alterada como segue:

1 - Descentralização interna - provisão ou sub-repasse: Quando envolver unidades gestoras pertencentes ao mesmo órgão superior (Ministério), e que possuam a mesma setorial financeira de órgão, isto é, se elas pertencerem a um mesmo órgão; ou a órgãos diferentes, mas que possuam o mesmo órgão superior e a mesma setorial financeira.

2 - Descentralização externa - Destaque ou Repasse: Quando envolver unidades gestoras pertencentes a órgãos diferentes, vinculadas a setoriais financeiras também diferentes".

#### **IV - CONCLUSAO**

Em face dos exames realizados, bem como da avaliação da gestão efetuada, no período a que se refere o presente processo, constatamos o seguinte:

##### **6.1.2.1 CONSTATAÇÃO:**

Pagamento de opção de função em desacordo com a Lei nº 10.869/2004.

##### **6.2.1.1 CONSTATAÇÃO:**

PAGAMENTO DE PROVENTOS INTEGRAIS A APOSENTADOS QUE POSSUEM REGISTRO DE APOSENTADORIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS NO SIAPE.

##### **6.2.1.3 CONSTATAÇÃO:**

Não registro de décimos no SIAPECad, gerando pagamentos de incorporações em rubricas incorretas.

##### **6.2.1.4 CONSTATAÇÃO:**

CONCESSÃO INDEVIDA DE ABONO DE PERMANÊNCIA.

##### **6.4.1.1 CONSTATAÇÃO:**

DIVERGÊNCIAS DE REGISTROS CADASTRAIS E FINANCEIROS DO SIAPE.

Brasília , 30 de Junho de 2006



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL - AGREGADO**

CERTIFICADO N° : 175432  
UCI 170985 : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
EXERCÍCIO : 2005  
PROCESSO N° : 50000010456200650  
ÓRGÃO AGREGADOR : MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
ÓRGÃO AGREGADOR : 39000  
CIDADE : BRASÍLIA

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2005 a 31Dez2005**, tendo sido avaliados os resultados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas **0005 a 0012**, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados nos respectivos Relatórios de Auditoria de Avaliação da Gestão, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

**RELATÓRIO NR** : 175428  
**UCI 170985** : CG DE AUDITORIA DA ÁREA DE TRANSPORTES  
**EXERCÍCIO** : 2005  
**UNID CONSOLIDADA** : CRH/MT  
**CÓDIGO** : 390007  
**MUNICÍPIO** : BRASÍLIA  
**UF** : DF

## **IMPROPRIEDADES**

### **6.1.2.1 CONSTATAÇÃO:**

Pagamento de opção de função em desacordo com a Lei nº 10.869/2004.

### **6.2.1.1 CONSTATAÇÃO:**

Pagamento de proventos integrais a aposentados que possuem registro de aposentadoria com proventos proporcionais no SIAPE.

### **6.2.1.3 CONSTATAÇÃO:**

Não registro de décimos no SIAPECad, gerando pagamentos de incorporações em rubricas incorretas.

### **6.2.1.4 CONSTATAÇÃO:**

Concessão indevida de abono de permanência.

### **6.4.1.1 CONSTATAÇÃO:**

Divergências de registros cadastrais e financeiros do SIAPE.

Brasília , 29 de Junho de 2006

RUBENS BENEVIDES LAMBACH  
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA  
DA ÁREA DE TRANSPORTES



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**RELATÓRIO N° : 175462  
EXERCÍCIO : 2005  
PROCESSO N° : 50000.010456/2006-50  
UNIDADE AGREGADORA : SE/MT  
CÓDIGO : 390032  
CIDADE : BRASÍLIA**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que certificou as contas dos gestores no período de 01/01/2005 a 31/12/2005 como REGULARES COM RESSALVAS e REGULARES.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, durante a execução dos trabalhos de campo e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 30 de junho de 2006.

**MAX HERREN  
Diretor de Auditoria da Área  
de Infra-Estrutura**